



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO VI — N. 124

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1943

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 29 de maio de 1943

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 27 de maio de 1943

Portaria n. 48:

O Prefeito do Distrito Federal, de acordo com a autorização de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, exarada no officio n. 1.378, de 19-5-1943, resolve designar o official de fiscalização, classe 70, Rodolpho Pinto da Mota Lima, mat. 4.894, para, em comissão, realizar nos Estados Unidos da América do Norte um estágio para estudos e observações, pelo prazo de três (3) meses e sem quaisquer ônus para a Prefeitura além dos vencimentos do cargo que efetivamente exerce, comprometendo-se a apresentar relatório à Secretaria Geral de Finanças, dos trabalhos e estudos que realizar.

Distrito Federal, 27 de maio de 1943. — Henrique Dodsworth.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 24 de maio de 1943

Na Secretaria do Prefeito:

Silva & Godinho (06.520). — Reduzo a multa a Cr\$ 100.00, em face do parecer, sob a condição de ser paga no prazo de 8 dias, obedecidas as prescrições legais.

Dia 26

Officio 307 da Caixa Reguladora de Empréstimos (07.547). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio 30 da Comissão do Plano da Cidade (07.618). — A Secretaria Geral de Finanças.

Officio 1.154 do Departamento da Renda Imobiliária (07.619). — Autorizo, nos termos da lei.

Officio 27 do Departamento de Concessões (07.650). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 90 do Departamento de Concessões (07.651). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 76 do Departamento de Contabilidade (07.652). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio 378 do Departamento de Higiene e Assistência Social (07.653). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 50 do Departamento de Obras 1.º D. O. (07.655). — Aguarde-se.

Officio 54 do Departamento de Obras (07.656). — A Secretaria Geral de Finanças.

Officio 71 do Departamento de Obras (07.657). — Aguarde-se.

Officio 17 do Departamento de Organização (07.658). — Faça-se o expediente, nos termos

dos pareceres dos Srs. Secretários Gerais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Officio 235 do Departamento de Transporte (07.659). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 279 do Departamento de Transporte (07.660). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Departamento do Contencioso Fiscal (Of. 727 S. P. 07.661). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio 263 do Departamento do Patrimônio (07.662). — Autorizo nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio 411 do Departamento do Pessoal (07.663). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Officio 456 do Departamento do Pessoal (07.664). — Autorizo, em face do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Officio 55 do Departamento do Tesouro (07.675). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio 781 do Departamento dos Correios e Telégrafos (07.666). — A Secretaria Geral de Finanças.

Officio 781 do Departamento dos Correios e Telégrafos (07.657). — A Secretaria de Finanças.

Officio 785 do Departamento dos Correios e Telégrafos (07.668). — A Secretaria Geral de Finanças.

Officio 387 do Hospital Geral Carlos Chagas (07.669). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 567 do Hospital Geral de Pronto Socorro (07.670). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Officio 913 da Secretaria de Administração (07.671). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais. Officio-se.

Officio 8 do V. S. A. (07.672). — A Secretaria Geral de Finanças.

Officio 410 da Comp. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (07.673). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Officio 263 da Caixa Reguladora de Empréstimos (07.616). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Officio 1.012 da Secretaria Geral de Administração (07.675). — Aprovo, obedecidas as prescrições legais.

Victoria Peres de Oliveira (07.728). — Cumpra-se.

The Texas Company (07.727). — Mantenho o despacho recorrido tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças.

Pacheco Jordão e outro (07.720). — A Secretaria Geral de Finanças.

Pedro Gonçalves (07.721). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Perfumaria Mascote Ltda. (07.722). — Aprovo, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viagem e Obras.

S. A. do Gaz (07.723). — A Secretaria Geral de Finanças.

Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A. (07.724). — Especificuem-se as quantidades a serem mencionadas no officio.

Suzana Lamoure de Maunder (07.825). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Lycurgo Martins Pereira (07.713). — Proceda-se nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Magda Ribeiro Cardoso (07.714). — Cumpra-se.

Maria Monteiro de Oliveira (07.715). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Mario Costa Campos e outro (07.716). — Indeferido, tendo em vista o parecer do senhor Secretário Geral de Viagem e Obras.

N. Viggiani (7.717). — Ao Departamento de Fiscalização para informar.

N. Viggiani (7.718). — Ao Departamento de Fiscalização para informar.

O. M. Pena (7.719). — Anule-se a concordância e devolvam-se as cauções, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viagem e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Guido Leandro Garcia (7.705). — A Secretaria Geral de Viagem e Obras para informar.

Jayne Luiz dos Santos (7.706). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de administração, obedecidas as prescrições legais.

Jayne Tavares de Mattos (7.707). — Indeferido tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Finanças.

Josna de Oliveira Marques (7.708). — Deferido, a título precário, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

João Pinto de Souza (7.709). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viagem e Obras.

Luiz Afonso (7.710). — Cumpra-se;

Laurinda Rosa Fontoura (7.711). — Cumpra-se.

Liga de Proteção aos Cegos no Brasil (7.712). — Deferido, no termos do parecer do Sr. secretário geral de Finanças e de Procuradoria na Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DEJLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 70,00
Semestral	Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 110,00
-------------	-------------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$ 56,00
Semestre	Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual	Cr\$ 88,00
-------------	------------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

	Págs.
SECRETARIA DO PREFEITO — Atos e despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Expediente: do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Vigilância	3557
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	3560
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	3561
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar e do Departamento de Alimentação	3566
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Transporte	3567
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	3574
ASSISTÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	3575
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	3575
TERMOS DE CONTRATO — Secretarias: do Prefeito e Geral de Viação e Obras	3575
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias: do Prefeito e Geral de Saude e Assistência	3576
EDITAIS E AVISOS — Secretarias: do Prefeito e Gerais de Finanças e de Saude e Assistência	3577

Divulgação I. N. — n. 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA****PREÇO Cr\$ 8,00**A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1
Ministério do Trabalho, e n. 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

Francisca de Salles Guerra (7.701). — Cumpra-se.

Construtora Continental Ltda. (7.703). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais. A Sub Comissão Especial de Desapropriações.

Cia. de Produtos Químicos Industriais M. Hamers (7.702). — Indeferido em face das informações.

Cia. Progresso Industrial do Brasil (7.701). Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (7.700). — A Secretaria de Finanças.

Bernardino Dias da Silva (7.699). — Indeferido em face do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Aquilles Pinto Roque (7.698) e Antonio da Silva Peixoto (7.697). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Barboza Oliveira (7.696). — Esclareça-se qual o gênero da indústria a que se refere o processo.

Anibal Chaves e outros (7.695). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições legais.

Angelo Dias Leite (7.694). — Desapropriar-se nos termos do parecer e da lei.

A Manhã (7.692)-7.692-7.693). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Alvaro Dias dos Santos (7.690). — Aprovo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Alcides B. Colia (7.689). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. secretário geral de Viação e Obras.

Alberto Haas (7.688). — A Secretaria Geral de Finanças.

Aguilar João Domingos (7.687). — Deferido, nos termos dos pareceres dos Srs. secretários gerais de Finanças e de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Adelino Fernandes Ribeiro (7.686). — Autorizo, nos termos da lei.

Joaquim Prata Sobrinho e outros (7.684). — Aprovo, dando ao logradouro a denominação de Estrada do Cacambe, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Clemente (7.770). — Aprovo, dando ao novo logradouro a denominação de rua Miaba, obedecidas as prescrições legais.

Indar Comercial Construtora Comercial e outros (7.773). — Aprovo, dando ao logradouro a denominação de rua Carandá, obedecidas as prescrições legais.

Antonio Francisco Viegas (7.771). — Aprovo, dando aos novos logradouros as denominações de ruas Apa e Alcatrazes, obedecidas as prescrições legais.

João de Moraes Macedo (7.776). — Aprovo, dando aos novos logradouros as denominações de ruas Ariró, Abuará, Jacupiranga, Ilhéus, Apaméia, Aratanha, Maragogipe e Alcântara, obedecidas as prescrições legais.

João Shettinini e outros (7.777). — Tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, cancela-se o termo assinado em 15 de maio de 1936 e a multa aplicada pela falta de cumprimento das obrigações no mesmo assumidas, e expede-se circular aos Srs. secretários gerais, de acordo com a minuta anexa, por mim rubricada, recomendando a adoção de normas que devem ser observadas rigorosamente por ocasião da lavatura de termos ou contratos de qualquer natureza, dos quais decorrem obrigações em favor da Prefeitura, obedecidas as prescrições legais.

Dia 27

Companhia Auxiliar de Viação e Obras (7.787). — Oficie-se à Coordenação da Mobilização Econômica.

Ofício 865 do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (7.731). — Ciente. Oficie-se.

Ofício sem número da Liga da Defesa Nacional (7.730). — Junte-se ao expediente anterior.

Ofício 500 do Departamento de Vigilância (6.916). — Faça-se o expediente nos termos do parecer.

Ofício 7 do Departamento de Turismo e Cerâmicas (7.405) — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 236 do Ministério da Educação e Saúde (7.602). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 226 do Ministério da Educação e Saúde (7.601). — A Secretaria de Administração.

Ofício 4.725 da Polícia Civil do Distrito Federal (remetendo processo de Pedro Gonçalves) (7.220). — Ciente. Arquive-se.

Dia 28

Ofício n. 369 do Departamento de Imprensa e Propaganda (07.724). — Ciente. Junte-se ao expediente da Liga de Defesa Nacional.

Ofício n. 157 da V.S.A. (07.802) — A Secretaria de Finanças.

Ofício n. 3 do Serviço de Ortopedia do Centro Médico Pedagógico Osvaldo Cruz (07.621) — A Secretaria de Administração.

Centros Estudos Tisiologia Policlínica Geral e outro (07.616). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência para informar.

José Ambrosio Moreira (07.617) — A Secretaria de Viação.

Cultura Artística do Rio de Janeiro (07.207) — Deferido, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Celestino Moreira (07.541). — Faça-se o expediente nos termos do parecer do Sr. chefe do Serviço de Teatros, obedecidas as prescrições legais.

Sócios A.B.I. (06.969). — Arquive-se.

Alayde Moura Madeira (07.769). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Gensio Gouvea & Cia. Ltda. (07.774). — Cumpra-se.

Geraldina Meira (07.775). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Sociedade Vila Jardim da Parha Ltda. (número 07.779). — Indeferido, tendo em vista que a finalidade da Sociedade requerente é a de compra e venda de terrenos o que não lhe permite assegurar a exploração contínua e racional de faveira.

Maria José Pereira Soares (07.778). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Zilá Kerl Costa (07.781). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 29 do Departamento de Concessões (07.782). — Esclareça-se se os passageiros em causa se apresentam fardados.

Ofício n. 66 do Departamento de Limpeza Urbana (07.783). — A Secretaria Geral de Finanças.

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (07.784) — A Procuradoria da Prefeitura.

Ofício n. 161 da Secretaria do Prefeito (número 07.785). — Em face do parecer do senhor secretário geral de Viação, arquive-se.

Ofício n. 817 da Secretaria Geral de Finanças (06.774). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (07.772). — A Secretaria geral de Administração.

Maria de Almeida (05.925). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. secretário geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Clube dos Tabajaras (00.226). — Aguarde-se.

Augusto Acioli Carneiro (0.490). — Em face do parecer do Sr. secretário geral de Saúde e Assistência, arquive-se.

Clube Militar (02.446). — Aguarde-se esclarecimento da Diretoria do Clube Militar.

Ofício n. 413, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (07.255). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Joaquim Inojosa (06.992) — Tendo em vista o parecer, relevo multa.

Cia. Auxiliar de Viação e Obras (07.786). — A Secretaria de Viação.

Ofício n. 22 do Departamento de Parques (02.121). — A Secretaria de Viação.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO.

Dia 29 de maio de 1943

Mario Coelho da Silveira (07.007). — Deferido, à vista das informações e do laudo médico, à partir da data da publicação deste despacho.

Adhemar Carneiro da Silva (07.629) — Edgar Meze Filho (07.632) — Luiz de Moura (número 07.596) — Manassés Domingues Peixoto (07.597) — Antonio Fidelis (07.593) — Lucio Suzano (07.595) — Ernesto Cardoso (número 07.522) — João Maciel (07.524) — Benedito José de Souza (07.274) — Eugenio Rabelo (07.348) — Alcino Francisco Perrele (número 07.267) — Antonio Loreto (07.270) — Antonio Neves de Carvalho (07.271) — Ary Kerne Cardoso de Moraes (07.273) — Juracy Miguel Abdala (07.298) e Samuel de Souza Pires (07.529). — Deferido, de acordo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 29 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Casa Leandro Martins Moveis S. A. (16.081). — Deferido, pagas as despesas, devendo o álcool ser transportado para depósito devidamente legalizado.

Olinto da Gama Botelho (16.418). — Deferido, paga as taxas de expediente e serviços municipais.

Pedro Pinto de Miranda (16.095). — Deferido.

Manoel Nogueira Pean (15.674). — Mantenho o auto.

Carlos Lopes Ferreira (15.675). — Mantenho o auto.

Banco Hipotecário Lar Brasileiro (16.215). — Mantenho o auto.

D. Silva (16.278). — Indeferido, de acordo com o parecer.

Themistocles Ribeiro (16.159). — Deferido quanto a placa em nome do requerente.

Indústria de Artes de Madeira Ltda. (16.148) — Deferido.

Exigências:

Ezequiel Ferreira da Costa (16.193). — Cote o croquis.

Alfredo J. Ramos (16.199). — Cote o croquis.

J. Justo da Silva (16.152). — Cote o croquis.

Vilaring & Cia. Ltda. (15.201). — Cote o croquis.

Departamento de Vigilância

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 27 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos ns. 5.232 e 5.579-43 — Mario de Espirito Santo e Manoel Rosa Ferreira. — Autorizo a inscrição.

Dia 28

Processos: N. 5.736-43 — Gumercindo Soares de Menezes. — Autorizo a inscrição.

N. 5.765-43 — Sebastião Silva. — Idem.

N. 5.766-43 — José Gonçalves de Araujo. — Idem.

N. 5.767-43 — Artur Firmino do Nascimento. — Idem.

N. 5.768-43 — Salustiano de Azevedo Poff. — Idem.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Alípio Mendes Vaz, mat. 28.497 (P. 23.747 de 1943-ASE). — Indeferido, por falta de amparo legal, uma vez que não se trata de licença para tratamento da própria saúde.

Silvano Carlos Dias (P. 12.567-43-ASE). — Fixados em Cr\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte cruzeiros) anuais, os proventos de inatividade, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento de Pessoal.

Roberto Fernandes Mús, mat. 8.677 (Processo 21.889-43-ASE). — Arquivar-se, por imposição da ordem legal, uma vez que, *ex-ri* do art. 204, do decreto-lei n. 3.770, de 1911, não é possível renovação de recurso, nem tão pouco reconsideração de despacho exarado em grau de recurso.

Ofício do Ministério da Guerra, ref. a Luiz Ernesto de Lima e Cirne, mat. 1.736 (Processo 23.838-43-ASE). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Ofícios do Ministério da Guerra, ref. a Garrido Gumbó Paim Pamplona, mat. 29.518 (P. 23.917-43-ASE), Helio da Silva Pereira, mat. 34.333 (P. 23.839-43-ASE) e José Dionísio da Rosa Filho, mat. 27.343 (P. 23.837 de 1943-ASE). — Concedidas as licenças, à vista das comunicações feitas e do parecer do Departamento do Pessoal, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.548, de 4-8-42 a partir, respectivamente, de 17 de março último e 4 do corrente mês e pelo tempo que durarem as convocações, e de 11 do corrente mês e pelo prazo de 30 dias.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Joselina de Lima (P. 44.559). — Entreguem-se os documentos, mediante recibo.
Domingos Dias Duarte (P. 22.242) e Viancisco Manoel Pereira Junior (P. 21-688). — Levanto a preempção e mantenho a exigência.
Arthur Moncorvo Filho (P. 19.772) e Gutemberg da Cruz Malorano (P. 18.606). — Aceitem-se, em termos.

Serviço de Controle Legal

DESPACHOS E EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Joaquim Guedes da Silva (P. 47.053). — Aguarde oportunidade. Depois de fixados os proventos de inatividade, o requerente será chamado para receber os documentos.

Maria Ribeiro Jordão (P. 15.464). — Junte-se atestado firmado por dois funcionários da mesma repartição a que pertença o ex-servidor.

Alice Coutinho Vieira (P. 16.373) e José Manoel Agueda (P. 15.036). — Juntem clivará ou formal de partilha.

Luciana Maria da Conceição (P. 921). — Junte certidão de nascimento do ex-servidor, atestado firmado por dois funcionários em que se declare existir ou não outros herdeiros além da requerente; prova de que a despesa foi feita por Apolinário de Almeida como procurador da requerente.

Almir da Luiz Reis (P. 9.161). — Compareça a este Serviço com o título de nomeação de trabalhador e com os títulos de admissão posteriores.

Francisca Falleiro da Cruz (P. 13.199). — Compareçam os atestantes para assinar o termo de responsabilidade.

Ajandyr Paixão Louredo (P. 23.281). — Compareça para ciência de que o processo em

seu nome não poderá ter andamento, nos termos em que está redigido.

Manoel Emygílio Pereira (P. 20.414). Antonio da Silva Reis (P. 21.976). — Requeiram o levantamento da preempção.

Lucia da Silva Maciel (P. 25.537), Odette Gusmão Vianna (P. 18.902), Archimedes Raphael Esposito (P. 220.181). — Compareçam a este Serviço.

Eugenio Carreira de Araujo (P. — Declare o fim a que destina a certidão.

Alvina Antonia Machado (P. 17.059), José Deschamps Baster (P. 9.548), Rita Costa (P. 19.801). — Compareçam para receber as certidões.

Aristides Vieira Pires (P. 23.321), Guilherme Ramada (P. 10.181). — Compareçam para esclarecimentos.

Dionísio Rodrigues (P. 21.309), Lydia Soares (P. 719). — Compareçam para receber os títulos.

Maria Goulart dos Santos (P. 20.870) — Satisfaga a exigência.

LISTA DE LICENÇAS

Em 29 de maio de 1943

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinada com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41:

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39:

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 47

Efetivo — Mat. 9.228 — Lote 2 — Trabalhador, P. 43 — Manoel Pires (P. 23.255-43) — 20 dias de licença inicial: 25-5 a 13-6-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 52:

Efetivo — Mat. 1.136 — Lote 3 — Trabalhador, P. 13 — Dorvalino Pereira (P. 22.709, de 1943) — 20 dias de licença inicial: 1-6 a 20-6-43 — Art. 153. (S.P.).

Núcleo 86:

Efetivo — Mat. 31.360 — Lote 3 — Trabalhador, P. 13 — Elias Vista (P. 23.310-43) — 40 dias de licença inicial: 20-5 a 28-6-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 96:

Extranumerário — Mat. 23.782 — Lote 4 Prof. C.P. — Elisa Santos Jordão (P. 23.337, de 1943) — 90 dias de licença inicial: 25-5 a 22-8-43 — Art. 159. (S.G.E.C.).

Núcleo 118:

Extranumerário — Mat. 30.470 — Lote 1 — Oficial Administrativo — Maria da Aparecida Sampaio (P. 22.750-43) — 60 dias de licença inicial: 20-5 a 18-7-43 — Art. 153. (S.G.A.).

Núcleo 303:

Efetivo — Mat. 18.568 — Lote 5 — Trabalhador, P. 13 — Virgínia Souza Moraes (P. n. 22.990-43) — 45 dias de licença inicial: 20-5 a 3-7-43 — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 328:

Efetivo — Mat. 41.321 — Lote 2 — Trabalhador, P. 13 — Oswaldo de Souza (P. 23.146, de 1943) — 20 dias de licença inicial: 24-5 a 12-6-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 388:

Efetivo — Mat. 15.374 — Lote 3 — Trabalhador, P. 13 — Augusto Lopes (P. 23.110, de 1943) — 15 dias de licença inicial: 25-5 a 8-6-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 388:

Efetivo — Mat. 15.407 — Lote 5 — Trabalhador, P. 13 — Edgar Castello da Silva (P.

n. 23.258-43) — 20 dias de licença inicial: 1-6 a 20-6-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 440:

Efetivo — Mat. 17.640 — Lote 6 — Enfermeiro, cl. 31 — Francisca Fonseca (P. número 23.169-43) — 45 dias de licença inicial: 20-5 a 3-7-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 468:

Efetivo — Mat. 23.604 — Lote 5 — Trabalhador, P. 13 — José Porfírio dos Santos (P. n. 22.688-43) — 20 dias de licença inicial: 1-6 a 20-6-43 — Art. 153. (S.G.V.O.).

Núcleo 478:

Extranumerário — Mat. 16.212 — Lote 6 — Vigilante — Americo Gomes Simão (P. número 23.360-43) — 30 dias de licença inicial: 22-5 a 20-6-43 — Art. 153. (S.P.).

Núcleo 514:

Extranumerário — Mat. 15.665 — Lote 7 — Vigilante — João Pereira da Silva (P. número 22.789-43) — 180 dias de licença inicial: 24-5 a 16-11-43 — Art. 156. (S.P.).

Núcleo 551:

Efetivo — Mat. 22.761 — Lote 7 — Trabalhador, P. 13 — Juvencio de Carvalho Coelho (P. 23.074-43) — 30 dias de licença inicial: 24-5 a 22-6-43 — Art. 153. (S.G.S.A.).

Núcleo 596:

Efetivo — Mat. 27.079 — Lote 7 — Zelador, cl. 52 — Leon Lescout (P. 23.249-43) — 30 dias de licença inicial: 24-5 a 22-6-43 — Art. 153. (S.G.E.C.).

Núcleo 799:

Efetivo — Mat. 19.525 — Lote 2 — Dentista, cl. 74 — Maria Luiza Silveira Cardoso (P. 23.280-43) — 90 dias de licença inicial: 27-5 a 24-8-43 — Art. 159. (S.G.S.A.).

Núcleo 319:

Efetivo — Mat. 10.963 — Lote 2 — Prof. C.P. cl. 55 — Fleurice Nogueira da Silva (P. 44.621-43) — Retificação — 60 dias de licença inicial: 20-3 a 18-5-43 e não como foi publicado pela Lista de Licença do dia 29-3, de 1943 (Art. 153. S.G.E.C.).

Núcleo 703:

Efetivo — Mat. 26.821 — Lote 8 — Prof. C.P. cl. 54 — Isabel de Paula Aguiar (P. número 23.132-43) — 15 dias de licença inicial: 18-5 a 1-6-43 — Art. 153. (S.G.E.C.).
Federal — Atendente, cl. "C" — (P. 23.282, de 1943) — Alice Haddad — 30 dias de licença inicial: 22-5 a 20-6-43 — Art. 165.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo 002:

Efetivo — Mat. 16.622 — Lote 8 — Prof. C. Sec. P. 74 — Eudoxia Augusta Camillo Gross (P. 23.444-43). — Considere-se licenciada sem vencimentos no período de: 24-4 a 27-3-43 (35 dias).

Núcleo 360:

Efetivo — Mat. 23.949 — Lote 5 — Núcleo 452 — Prof. C.P. cl. 52 — Noemia Cruz de Moraes Carneiro (P. 23.071-43) — 360 dias de licença: 28-5-43 a 21-5-44 — Art. 163. (S.G.E.C.).

Lei Orgânica

DO

Ensino Secundário

DIVULGAÇÃO N. 128

PREÇO: Cr\$ 1,00

PROGRAMAS DO CURSO GINASIAL

DIVULGAÇÃO N. 175

PREÇO: Cr\$ 1,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recibo Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de maio de 1943

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de serventuários:
Pelas portarias datadas de 28 do corrente mês, do Sr. secretário geral de Finanças, foram feitas as seguintes designações:

Para o Departamento de Rendas Diversas:
Escriturário extranumerário, matrícula número 35.750, Aurea Soares, pela portaria 120.

Para o Departamento do Patrimônio:
Servente extranumerário, matrícula número 35.781, Lourival Bastos da Costa, pela portaria 121.

Servente extranumerário, matrícula número 35.768, Mauricio Matheus Coelho, pela portaria 122.

Servente extranumerário, matrícula número 35.771, Arthur Boaventura da Silva, pela portaria 132.

Para o Departamento da Renda Imobiliária:

Escriturário extranumerário, matrícula número 35.746, Odette Carneiro Baptista, pela portaria 123.

Escriturário extranumerário, matrícula número 35.752, Maria Thereza de Mello Wanderley, pela portaria 124.

Estafeta extranumerário, matrícula número 35.759, Anatole Pereira, pela portaria 125.

Estafeta extranumerário, matrícula 35.776, João Pereira Filho, pela portaria 126.

Para o Serviço Mecanográfico:

Mecanógrafo extranumerário, matrícula número 35.575, Mario Xavier Moreira, pela portaria 127.

Mecanógrafo extranumerário, matrícula número 32.603, Almir Gomes dos Santos, pela portaria 128.

Mecanógrafo extranumerário, matrícula número 35.763, Delminda de Freitas Zamprogno, pela portaria 129.

Mecanógrafo extranumerário, matrícula número 35.764, Ilagira Ferreira Coelho, pela portaria 130.

Mecanógrafo extranumerário, matrícula número 35.762, Helena da Silva Meinick, pela portaria 131.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N. 66-A

Expediente do dia 26 de maio de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferências:

Do núcleo 171 para o núcleo 172, lote 2, o oficial administrativo classe 71, matrícula 30.377, Acilio Guimarães Alvarenga.

Do núcleo 172 para o núcleo 171, lote 2, o oficial administrativo classe 71, matrícula 4.873, Euclides Martins Gonçalves.

Do núcleo 408 para o núcleo 171, lote 2, o professor de curso secundário, matrícula 28.779, Américo Martins da Silva.

Férias:

Foram concedidas férias no período de 2 a 21 de junho p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, ao oficial administrativo extranumerário, matrícula 32.363, Albeiza Figueiredo Pimentel, núcleo 170, lote 2.

BOLETIM N. 68

Expediente do dia 28 de maio de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Para ter exercício no núcleo 169, lote 2, o servente extranumerário, matrícula 33.913, Sílvio Monteiro Gonçalves.

Para ter exercício no núcleo 408, lote 2, o estafeta extranumerário, matrícula 35.751, Sílvio Simões.

Expediente do dia 21 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 12.915-43 — Pedro Alves do Sacramento, rua Paramirim n. 54. — Certifique-se, em termos.

N. 12.320-43 — Celestino Augusto Rodrigues, rua Eleutério Mota n. 40. — Dirija-se ao Departamento de Obras.

Expediente do dia 28 de maio de 1943

Processos diversos:

N. 12.534-43 — Alzira dos Santos Marques, rua Teodoro da Silva n. 386, casas 1 a 8. — Compareça neste Gabinete, para esclarecimentos.

N. 13.195-43 — Gávea Golf and Country-Club, Estrada da Gávea n. 800. — Nada há que deferir, à vista do informado.

Já está anotada nos registos fiscais do imóvel a isenção dos impostos predial e territorial, com fundamento no disposto no decreto municipal n. 11, de 31-7-35.

A dívida emitida se refere somente à taxa de serviços municipais, de que não há isenção legal.

N. 13.584-43 — Luiz Felipe de Camargo e Almeida, rua Piratininga, lote 17. — Levanto a preempção. Ao 2-R. I.

N. 13.159-43 — Abílio dos Santos Baía, rua Pedro Alves n. 275. — Levanto a preempção. Ao 2-R. I.

N. 13.040-43 — Eulália de Oliveira Pinho, rua João Romariz n. 10 e outros. — Prossiga-se. Ao 1-R. I.

N. 12.094-43 — Angelo Divoli (espólio), rua Bezerra de Menezes n. 119, casa 2. — Levanto a preempção. Ao 2-R. I.

N. 13.904-43 — José Simões Perlingeiro. — Certifique-se, em termos.

N. 13.268-43 — Artur da Silveira Bastos, rua Pereira Lopes n. 25. — Certifique-se, em termos.

N. 9.603-43 — Sebastiana, Madalena do Nascimento, rua Dorja Reis n. 106. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 5.400,00, no exercício corrente.

N. 11.476-43 — João Manuel da Silva, rua Jubat, lotes 1 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-5-43, do Sr. chefe do 1-R. I.

N. 5.362-43 — Aluisio Moreira dos Santos, rua João Lopes sem número. — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1931, de acordo com os valores constantes do bv anexo, datado de 21-5-43.

N. 7.465-43 — Avelino Bento de Melo, rua Apiaí n. 71. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 6.000,00, no exercício corrente, sendo Cr\$ 3.000,00 para cada um dos apartamentos ns. 1 e 2.

N. 3.269-43 — Euclides Palácios Fraga, avenida Suburbana ns. 2.941 e 2.941-A. — Inclua-se a benfeitoria a partir de maio de 1942 com o vt. de Cr\$ 6.360,00, assim discriminado:

Sobrado Cr\$ 3.360,00
Térreo Cr\$ 3.000,00

N. 3.269-43 — Euclides Palácios Fraga, avenida Suburbana ns. 2.945 e 2.945-A. — Inclua-se a benfeitoria a partir de maio de 1942, com o vt. de Cr\$ 6.480,00, assim discriminado:

Sobrado Cr\$ 3.360,00
Térreo Cr\$ 3.120,00

N. 1.832-43 — Marcílio de Andrade Moncorvo, rua Moura Brito n. 180, apartamentos 101 e outros. — Exonere-se o imóvel de 6/21 do imposto de 1942, no exercício de 1943.

N. 103-43 — Mario Mendes e outros — Rua Barros Alarcão n. 10. — Inclua-se o prédio a partir de janeiro de 1942, com o VT de Cr\$ 2.160,00.

N. 8.844-43 — Manoel Julio Ribeiro — Rua Serrão n. 400. — Inclua-se o prédio a partir

de março do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 7.680,00, sendo Cr\$ 3.840,00 para cada um dos apartamentos 101 e 102.

N. 10.092-43 — Georgina de Souza e Silva — Rua Piauí n. 250. — Retifique-se o VT para Cr\$ 9.000,00, a partir do exercício corrente.

N. 11.629-43 — Americo Rodrigues — Rua Aperana n. 87. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1942, com o VT de Cr\$ 12.000,00.

N. 11.129-43 — Antonio d'Almeida Neves — Rua dos Araujos n. 119. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 15.600,00, no exercício corrente.

N. 11.221-43 — Julieta Costa de Azevedo — Estrada Vicente de Carvalho n. 431. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1942 com o VT de Cr\$ 3.600,00.

N. 10.241-43 — Ernesto Miksch — Rua Redentor n. 188. — Retifique-se o VT de imóvel para Cr\$ 13.800,00, no exercício corrente.

N. 35.090-42 — Margarida Kasten Nogueira — Rua Comandante Celso Pestana n. 12. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1942, com o VT de Cr\$ 15.600,00.

Ofício 204-42 — Companhia Brasileira de Terrenos — Rua Jequiricá n. 47. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 7.500,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Térreo frente — Cr\$ 3.000,00.
1.ª dependência — Cr\$ 1.800,00.
2.ª dependência — Cr\$ 2.700,00.

N. 49.317-42 — Luiz Guardia Claurado — Rua Bulhões de Carvalho n. 7. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 10.300,00, no exercício corrente.

N. 31.207-42 — Rosa de Almeida Gonçalves — Rua Paraguai n. 195, apartamento 101. — Inclua-se o prédio a partir de abril de 1942, com o VT de Cr\$ 9.840,00, sendo apartamento 101 Cr\$ 4.800,00 e apartamento 102 — Cr\$ 5.040,00.

N. 4.591-43 — Pedro Lourenço — Travesa Marieta n. 41 e 41 fundos. — Unifique-se as inscrições 108.493 e 231.216, a partir do exercício corrente, prevalecendo a de número 108.493, com o VT de Cr\$ 7.440,00, assim discriminado:

Térreo frente — Cr\$ 3.600,00.
Térreo fundos — Cr\$ 3.840,00.

N. 9.815-43 — João Cauzzi — Rua Arquias Cordeiro n. 126. — Inclua-se o prédio a partir do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 7.200,00.

N. 5.501-43 — Cordelia de Castro Barbosa Novaes e outra — Rua S. Francisco Xavier n. 33, apartamento 1. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 46.020,00, no exercício corrente, assim discriminado:

Apt. 1 — Cr\$ 4.700,00.
Apt. 2 — Cr\$ 5.400,00.
Apt. 3 — Cr\$ 5.400,00.
Apt. 4 — Cr\$ 4.620,00.
Apt. 5 — Cr\$ 4.740,00.
Apt. 6 — Cr\$ 4.740,00.
Apt. 7 — Cr\$ 5.040,00.
Apt. 8 — Cr\$ 4.740,00.
Apt. 9 — Cr\$ 5.400,00.
Encar. — Cr\$ 1.200,00.

N. 5.502-43 — Cordelia de Castro Barbosa Novaes e outra — Rua S. Francisco Xavier n. 35, casa 4. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 6.000,00, a partir do exercício de 1942.

N. 9.445-43 — Hugo Ribeiro Carneiro — Rua Nandi n. 63, apts. 101 e 102. — Inclua-se o prédio a partir de abril do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 8.640,00.

N. 9.517-43 — Adelia Ribeiro Diniz Eboli — Rua Dezenove de Fevereiro ns. 62-64. — Retifique-se os VTT dos prédios ns. 62 e 64 respectivamente, para Cr\$ 10.800,00 e 9.000,00, a partir do exercício de 1941.

N. 9.314-43 — Carlos Veleda — Rua Ayres Saldanha n. 16, apt. 102. — Inclua-se o apt. 102 a partir de junho de 1942, com o VT de Cr\$ 12.000,00 (12.000,00).

N. 6.192-43 — Oswaldo Goulart Pires — Av. Paris n. 503. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 36.000,00, no exercício corrente, digo para Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) no exercício corrente.

N. 5.503-43 — Cordelia de Castro Barbôsa Novas e outra — Rua S. Francisco Xavier n. 35, casa 2. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 6.120,00, em 1942 e Cr\$ 6.600,00, no exercício corrente, cobrando-se a diferença devida.

N. 11.393-43 — Ignacia Melgaco Ferreira Guimarães — Av. N. S. de Copacabana número 1.189. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 8.160,00, no exercício corrente.

N. 4.918-43 — Antonio Gomes da Fonseca — Rua Dias da Cruz n. 473. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 7.800,00, em 1942 e para Cr\$ 8.510,00, no exercício corrente.

N. 13.863-43 — Maria Luiza Guerra da Rocha Miranda. — Certifique-se, em termos.

N. 13.053-43 — Lavinia da Rocha Fragoso — Rua Porto Alegre n. 58, casa 13. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.000,00, no exercício corrente.

Of. n. 5.783-43 — Veneravel Ordem 3.ª do Carmo — Rua Riachuelo n. 43. — Extraia-se a dívida do imposto predial a partir de 1938, exercício a partir do qual não existe dispositivo legal que garanta a isenção desse imposto.

Retifique-se o VT para Cr\$ 240.000,00 em 1944, de acordo com o informado.

N. 13.314-43 — Marieta Teixeira de Mattos — Rua Machado de Assis n. 201 e outros. — Prossiga-se. Ao 2 RI.

N. 7.498-43 — Albino Martins Marques — Rua Sul s/n. — Arquite-se.

N. 8.715-43 — Amaro Moreira — Rua Profetada n. 18. — Certifique-se, em termos o valor pelo qual está inscrito o imóvel neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1941 e 1943, consideradas as informações de 1-2 e 11-3-43.

N. 13.200-43 — Tito de Carvalho — Rua Ministro Viveiros de Castro n. 48. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 1.800,00, no exercício corrente.

N. 13.684-43 — Diamantino Felipe de Figueiredo — Rua Leandro Costa n. 92. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N. 9.803-43 — Roberto de Souza Coelho — Estrada da Posse. — Levando a perempção. Ao 2 RI.

Of. n. 4.148-43 — Isa Monteiro de Castro e outras — Estrada Saço do Pinhão. — Proceda-se nos termos do parecer de 26-5-43 do Sr. chefe do I RI.

N. 51.559-42 — Fernando Carvalho da Silva — Rua Lobo Junior n. 388 e outra. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n. 875.704 concludendo-se a mesma a partir de outubro de 1942.

N. 13.105-43 — João Teixeira Guilherme (espólio), rua Gompensoro n. 96. — Certifique-se, em termos.

N. 12.946-43 — João Martins de Castro, rua Barão de São Felix n. 217, casas 1 e 2. — Certifique-se, em termos.

N. 12.683-43 — Maria da Gloria Pontes Palma, Praia do Flamengo n. 6. — Certifique-se, em termos.

N. 12.087-43 — Mathews Corrêa, rua Moura Brilo n. 70. — Certifique-se, em termos, o valor pelo qual está inscrito o imóvel neste Departamento, para pagamento do imposto predial, em 1941.

N. 13.905-43 — Glaphira Alencar, rua Jaqueira n. 591. — Levando a perempção. Ao 2 RI.

N. 13.465-43 — Imobiliária Norte Sul do Brasil Ltda. — Rua Miguel de Lemos n. 10. — Levando a perempção. Ao 2 RI.

N. 13.296-43 — Leib Grinstein (espólio), rua Alexandre Calaza n. 271, fundos. — Prossiga-se. A CIP.

N. 13.276-43 — Fernando Pereira Soares, rua Jerônimo Pinto n. 28. — Prossiga-se. Ao 3 RI.

N. 13.538-43 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, avenida Cônego de Vasconcelos n. 533. — Prossiga-se. A CIP.

N. 13.411-43 — Renato Ramos, rua Cândido Mendes n. 4. — Certifique-se, em termos.

N. 12.991-43 — Otília Sobral de Magalhães, rua Chaves Faria n. 48. — Prossiga-se. A CIP.

N. 48.059-42 — Alice de Albuquerque Figueiredo Aldi, rua Bela, fundos do prédio nú-

mero 1.282. — Proceda-se nos termos do parecer de 24-5-43, do Sr. chefe do I RI.

N. 45.003-42 — Galdino Augusto Bordalo, rua Maria Freitas n. 9, apartamentos 201 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 25-5-43, do Sr. chefe do I RI.

N. 51.218-42 — José Carditas dos Santos, avenida N. S. de Copacabana n. 1.386, apartamento 1.002. — Arquite-se.

N. 55.117-42 — Teresa Regina Munoz, rua Alves Montes ns. 35, 37, 39 e outros. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N. 13.704-43 — Cesar Augusto de Melo Cunha, avenida Gomes Freire n. 61. — Levando a perempção. Ao 2 RI.

N. 5.485-43 — Carlos Alberto Cabral, rua Cândido de Oliveira n. 558. — Arquite-se.

N. 11.390-43 — Convento de Santa Teresa, rua da Estrela n. 2, apartamentos 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de junho do corrente exercício, com o VT de Cr\$ 45.600,00, assim discriminado:

Apartamento 101 — Cr\$ 7.200,00.
Apartamento 102 — Cr\$ 2.200,00.
Apartamento 201 — Cr\$ 7.800,00.
Apartamento 202 — Cr\$ 7.800,00.
Apartamento 301 — Cr\$ 7.800,00.
Apartamento 302 — Cr\$ 7.800,00.

N. 10.045-43 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, rua Siliá n. 8, lote 14, quadra 76. — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 859.324, a partir do exercício de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 4.044, de 19-1-42.

N. 9.237-43 — Frieda Suzanne Mac Gregor, rua Firmino do Amaral n. 104. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos do parágrafo único, do art. 6.º, do decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 13.160-43 — Ernesto Soares, rua Embaiba n. 564. — Entregue-se o documento, mediante recibo.

N. 6.104-42 — João Cândido da Silva Mendes, rua Junqueira Freire ns. 38-40. — Impoño ao proprietário do imóvel, à rua Junqueira Freire n. 40, inscrição fiscal 317.140, a multa de Cr\$ 37,40 (trinta e sete cruzeiros e quarenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do decreto-lei n. 157, de 31-12-937.

N. 15.564-42 — Plácido de Assis Monsroes, estrada de Santa Cruz. — Inscreva-se o terreno na forma proposta.

N. 10.569-43 — João Peres Soares, rua Santa Alexandrina n. 126. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 28.800,00, a partir do exercício de 1942, assim discriminado:

Frente; terreno — Cr\$ 8.400,00.
Frente, sobrado — Cr\$ 8.400,00.
Fundos, casa I — Cr\$ 3.240,00.
Fundos, casa II — Cr\$ 4.200,00.
Fundos, casa III — Cr\$ 4.560,00.

N. 10.246-43 — Samuel de Vasconcelos Prado, rua José Higino n. 278. — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 7.800,00, no exercício corrente.

N. 11.079-43 — Dobra Borenstajn, rua Aristides Lobo n. 497-A. — Retifique-se o VT do imóvel, para Cr\$ 10.320,00, a partir do exercício de 1942, cobrando-se a diferença devida e discriminando-se os valores do modo seguinte:

Loja — Cr\$ 4.800,00.
Sobrado — Cr\$ 5.520,00.

N. 12.379-43 — Julia Ramos Barreto — Rua Marquês de S. Vicente n. 219. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.640,00, no exercício corrente.

N. 10.033-43 — Antonio Moreira Barbosa — Rua Arrario de Menezes n. 169. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.600,00, a partir do exercício de 1942 e, bem assim, a numeração para 415, 415-A, cobrando-se a diferença devida.

N. 5.067-43 — Sylvio Moreira de Mattos — Rua Jardim Botânico n. 26. — Cumpra-se o despacho de 24 de fevereiro de 1943 e inscreva-se o terreno a partir de outubro de 1940, na forma do parecer de 27 de maio de 1943, da CIP.

N. 52.245-42 — Manoel Antonio Ferreira da Cunha — Avenida 200, n. 89 (Ilha do Governador) — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 6.000,00, no exercício corrente, cobrando-se a diferença de imposto relativa a 6 meses

do exercício de 1942 sobre Cr\$ 2.400,00 e exortando-se a inscrição territorial 874.620, de acordo com o decreto-lei 4.044, de 19 de janeiro de 1942.

N. 4.608-43 — Antonio Carlos da Rocha Fragoso — Avenida Automovel Club n. 3.275, casa 42. — Impoño ao proprietário do imóvel à Avenida Automovel Clube n. 3.275, casa 42, inscrição fiscal n. 501.927, a multa de Cr\$ 8,60 (oito cruzeiros e sessenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do decreto-lei n. 157, de 31-12-37.

N. 4.697-43 — Marcilio de Andrade Moncorvo — Rua Moura Brito n. 180, apartamentos ns. 101 — 102 — 201 e 202. — Retifique-se os vt dos apartamentos 102 e 202 para Cr\$ 7.200,00 cada um, à vista dos esclarecimentos prestados, ficando-se assim o vt global do imóvel em Cr\$ 28.800,00 a partir da inclusão predial.

N. 11.612-43 — Sylvio D'Orsi — Rua Fernandes Guimarães n. 42. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido, apurado nos termos da alínea a, do art. 4.º, do decreto-lei n. 157, de 31-12-37, considerada a sublocação existente.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º, do decreto-lei n. 5.169, de 4 de janeiro de 1943.

Por despachos do Sr. diretor, de 18 de maio de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N. 5.743-43 — Rua Belfort Roxo n. 293, apartamentos 201-i — 301-i. — Taxem-se os apartamentos ns. 201-4 e 301-4 pelo vt global de Cr\$ 53.010,00 a partir da inclusão predial de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento n. 201 — Cr\$ 7.500,00.
Apartamento n. 202 — Cr\$ 6.600,00.
Apartamento n. 203 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento n. 204 — Cr\$ 6.960,00.
Apartamento n. 301 — Cr\$ 7.500,00.
Apartamento n. 302 — Cr\$ 6.600,00.
Apartamento n. 303 — Cr\$ 5.400,00.
Apartamento n. 304 — Cr\$ 6.960,00.

N. 5.744-43 — Rua Constante Ramos n. 56, aptos. 201 a 1.002 — Taxem-se os apartamentos pelo vt global de Cr\$ 405.600,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento n. 201 — Cr\$ 19.200,00.
Apartamento n. 301 — Cr\$ 19.200,00.
Apartamento n. 401 — Cr\$ 19.200,00.
Apartamento n. 501 — Cr\$ 19.200,00.
Apartamento n. 601 — Cr\$ 20.400,00.
Apartamento n. 701 — Cr\$ 20.400,00.
Apartamento n. 801 — Cr\$ 20.400,00.
Apartamento n. 901 — Cr\$ 20.400,00.
Apartamento n. 1.001 — Cr\$ 20.400,00.
Apartamento n. 202 — Cr\$ 24.000,00.
Apartamento n. 302 — Cr\$ 24.000,00.
Apartamento n. 402 — Cr\$ 24.000,00.
Apartamento n. 502 — Cr\$ 24.000,00.
Apartamento n. 602 — Cr\$ 25.200,00.
Apartamento n. 702 — Cr\$ 25.200,00.
Apartamento n. 802 — Cr\$ 25.200,00.
Apartamento n. 902 — Cr\$ 25.200,00.
Apartamento n. 1.002 — Cr\$ 25.200,00.
Encarregado — Cr\$ 4.800,00.

Por despachos do Sr. diretor de 28 de maio de 1943, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:
N. 6.333-43 — Rua Barreiras, n. 205. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.271-43 — Rua Alafide, n. 40, apartamentos 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 6.240,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 3.120,00, o V.T. de cada apartamento.

N. 6.355-43 — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 4.800,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.256-43 — Estrada do Engenho da Pedra, n. 610. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 6.960,00 a partir da inclusão predial, sendo:

Frente — Cr\$ 4.560,00;
Dependência — Cr\$ 2.400,00.

N. 6.289-43 — Rua Itapuca, n. 63. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.285-43 — Rua Brasília, n. 42, apartamentos 101-2. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 8.610,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 4.320,00 o V.T. de cada apartamento.

N. 6.287-43 — Estrada do Guarí, n. 531. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.171-43 — Avenida Ataulfo de Paiva, n. 1.098, apartamentos 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 232.320,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Loja 1.098-A — Cr\$ 7.800,00;
- Loja 1.098-B — Cr\$ 7.800,00;
- Loja 1.098-C — Cr\$ 7.800,00;
- Loja 1.098-D — Cr\$ 7.800,00;
- Loja 1.098-E — Cr\$ 7.800,00;
- Loja 1.098-F — Cr\$ 7.800,00;

- Apartamento 101 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 102 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 103 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 104 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 105 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 106 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 201 — Cr\$ 8.760,00;
- Apartamento 202 — Cr\$ 8.760,00;
- Apartamento 203 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 204 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 205 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 206 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 207 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 208 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 301 — Cr\$ 8.760,00;
- Apartamento 302 — Cr\$ 8.760,00;
- Apartamento 303 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 304 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 305 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 306 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 307 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 308 — Cr\$ 8.400,00.

N. 6.301-43 — Avenida Rui Barbosa, número 664, apartamentos 201 a 1.102. — Taxem-se os apartamentos ns. 201 a 1.102, pelo V.T. global de Cr\$ 608.700,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Apartamento 201 — Cr\$ 30.000,00;
- Apartamento 202 — Cr\$ 26.400,00;
- Apartamento 301 — Cr\$ 30.000,00;
- Apartamento 302 — Cr\$ 26.400,00;
- Apartamento 401 — Cr\$ 30.000,00;
- Apartamento 402 — Cr\$ 26.400,00;
- Apartamento 501 — Cr\$ 30.000,00;
- Apartamento 502 — Cr\$ 26.400,00;
- Apartamento 601 — Cr\$ 32.700,00;
- Apartamento 602 — Cr\$ 28.800,00;
- Apartamento 701 — Cr\$ 32.400,00;
- Apartamento 702 — Cr\$ 28.800,00;
- Apartamento 801 — Cr\$ 32.400,00;
- Apartamento 802 — Cr\$ 28.800,00;
- Apartamento 901 — Cr\$ 31.000,00;
- Apartamento 1.001 — Cr\$ 33.000,00;
- Apartamento 1.002 — Cr\$ 29.400,00;
- Apartamento 1.101 — Cr\$ 28.800,00;
- Apartamento 1.102 — Cr\$ 24.000,00.

N. 6.303-43 — Rua João Borges, n. 79, apartamentos 101 a 304. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 59.520,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Apartamento 101 (frente) — Cr\$ 4.800,00;
- Apartamento 102 (fundos) — Cr\$ 4.560,00;
- Apartamento 103 (fundos) — Cr\$ 4.560,00;
- Apartamento 104 (frente) — Cr\$ 4.800,00;
- Apartamento 201 (frente) — Cr\$ 5.400,00;
- Apartamento 202 (fundos) — Cr\$ 4.800,00;
- Apartamento 203 (fundos) — Cr\$ 4.800,00;
- Apartamento 204 (frente) — Cr\$ 5.400,00;
- Apartamento 301 (frente) — Cr\$ 5.400,00;
- Apartamento 302 (fundos) — Cr\$ 4.800,00;
- Apartamento 303 (fundos) — Cr\$ 4.800,00;
- Apartamento 304 (frente) — Cr\$ 5.400,00;

N. 6.172-43 — Avenida Ataulfo de Paiva, n. 236, apartamentos 101 e outros. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 204.840,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Apartamento 101 — Cr\$ 7.200,00;
- Apartamento 102 — Cr\$ 7.200,00;
- Apartamento 103 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 104 — Cr\$ 8.400,00;

- Apartamento 105 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 106 — Cr\$ 8.400,00;
- Apartamento 107 — Cr\$ 6.840,00;
- Apartamento 108 — Cr\$ 6.600,00;
- Apartamento 201 — Cr\$ 9.600,00 (frente);
- Apartamento 202 — Cr\$ 9.600,00 (frente);
- Apartamento 203 — Cr\$ 9.600,00;
- Apartamento 204 — Cr\$ 9.600,00;
- Apartamento 205 — Cr\$ 9.240,00;
- Apartamento 206 — Cr\$ 9.000,00;
- Apartamento 207 — Cr\$ 7.560,00;
- Apartamento 208 — Cr\$ 7.200,00;
- Apartamento 301 — Cr\$ 9.600,00 (frente);
- Apartamento 302 — Cr\$ 9.600,00 (frente);
- Apartamento 303 — Cr\$ 9.000,00;
- Apartamento 304 — Cr\$ 9.000,00;
- Apartamento 305 — Cr\$ 9.240,00;
- Apartamento 306 — Cr\$ 9.000,00;
- Apartamento 307 — Cr\$ 7.500,00;
- Apartamento 308 — Cr\$ 7.200,00.

N. 6.377-43 — Rua Ferreira Cardoso, número 33, apartamentos S-101 e 101. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 10.200,00, a partir da inclusão predial, sendo:

- Apartamento 101 — Cr\$ 6.600,00;
- Apartamento S-101 — Cr\$ 3.600,00.

N. 6.373-43 — Travessa Rio Grande, n. 53, casa 1, apartamentos 101 e 201. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 10.800,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 5.400,00 o V.T. de cada apartamento.

N. 6.371-43 — Rua Arquias Cordeiro, número 712, apartamentos 101-201. — Taxe-se o imóvel pelo V.T. de Cr\$ 11.400,00, a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 7.200,00 o V.T. de cada apartamento.

N. 6.369-43 — Rua Limites ns. 482 e 490. — Taxe-se cada prédio, pelo V.T. de Cr\$ 1.920,00, a partir da inclusão predial.

N. 6.368-43 — Rua Lima Drummond n. 206. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 1.500,00 a partir da inclusão predial.

N. 6.367-43 — Estrada da Água Branca número 726 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

N. 6.302-43 — Rua Cosme Velho n. 38, apartamento 101 a 302 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 83.520,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Apto. 101 — Cr\$ 12.000,00 (frente).
- Apto. 102 — Cr\$ 10.800,00 (fundos)
- Apto. 201 — Cr\$ 15.960,00 (frente)
- Apto. 202 — Cr\$ 11.400,00 (fundos)
- Apto. 301 — Cr\$ 15.960,00 (frente).
- Apto. 302 — Cr\$ 11.400,00 (fundos).

N. 6.288-43 — Rua Indaia n. 66, apartamento 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.440,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 2.040,00 o VT do apartamento 102 e de Cr\$ 2.400,00 o do apartamento 101.

N. 6.286-43 — Rua Divisória n. 116, apartamento 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 7.680,00 a partir da inclusão predial, sendo de Cr\$ 3.840,00 o VT de cada apartamento.

N. 6.272-43 — Rua Apodi n. 18. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.560,00 a partir da inclusão predial.

N. 6.378-43 — Av. Suburbana n. 2.791, apartamentos 101-102 e outros — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 19.200,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

- Apto. 101 — Cr\$ 4.800,00.
- Apto. 102 — Cr\$ 4.800,00.
- Apto. 201 — Cr\$ 4.800,00.
- Apto. 202 — Cr\$ 4.800,00.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 29 de maio de 1943

EXIGENCIA DO SR. CHEFE:

Compareça para esclarecimentos:

- N. 4.651-43 — Est. Monsenhor Felix.
- N. 4.101-43 — Rua Pedro Jaques n. 35.
- N. 4.335-43 — Rua Galileu.
- N. 4.336-43 — Rua Galileu.

Diversas:

N. 3.401-43 — D. R. D. — Rua Torres de Oliveira n. 537 e outra — Promova as retificações das inscrições dos condôminos — Maria

Carolina Chincoli — Maria de Lourdes Costa Braga e Maria Lobato de Carvalho Costa.

Pague os impostos:

N. 1.281-43 — Rua Aristides Spinola número 41 — Pague o imposto de 1910 da inscrição n. 858.354.

N. 3.887-43 — Rua Franco de Sá — Apresente a quitação do terreno objeto da transação.

N. 4.020-43 — Rua João Romariz n. 598 — Pague o débito do exercício de 1912 da inscrição 328.212-3 e 328.215 e de 1937 e 1912 da inscrição 328.214.

N. 4.049-43 — Rua Engenho do Mato número 193 — Pague o débito de 1914 da inscrição 430.926 e de 1942 da de n. 859.788.

N. 12.200-42 — D. R. D., rua São Clemente n. 43 e 45 — Complete o pagamento do imposto de 1912 da inscrição 412.593.

Serviço de Vistoria Fiscal.

Expediente do dia 28 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 00005-43 — Ida Rosa Ferreira, rua Americo Brasiliense n. 103 — Prove o direito de dispor do imóvel.

N. 4.858-43 — Izabel de Fraga Caldas, rua 24 de maio n. 1.105 — Prove o valor das obras realizadas no prédio, com documento habilit.

N. 7.756-43 — Isolino das Chagas Pereira, rua Pernambuco n. 189-A — Apresente documento habilit que prove a renda de todo o imóvel.

N. 11.264-43 — Herenles de Miranda, rua da Chita n. 228 — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 11.631-43 — Eurydice Rodrigues Braga, rua Mario Barbosa n. 38 — Prove o direito de dispor quanto ao terreno.

N. 12.043-43 — Joaquim dos Anjos, Caminho do Catete n. 75 — Junte o título de propriedade do terreno.

N. 12.166-43 — Leonor de Souza Santos, rua Candido de Oliveira n. 566 c/8 — Prove a concessão do "habite-se" pelo Departamento de Edificações desta Prefeitura.

N. 12.549-43 — João Antonio Ribeiro, rua Vaz Caminha n. 201 — Prove a concessão no habite-se.

N. 12.960-43 — Antonio Alves do Vale — Espolio, rua major Fonseca n. 29 — Prove com documento habilit a natureza ou a importância dispendida nas obras realizadas.

N. 15.836-42 — Manoel da Silva Adonias, rua Carlos Seidl n. 93 — Compareça para esclarecimentos.

N. 41.275-42 — Manoel Thomaz Serpa, rua Souza Franco n. 164 c/8 — Apresente documento habilit que prove o valor das obras realizadas.

N. 42.664-42 — Antonio Rafael da Silva, rua Condessa de Belmonte n. 271 — Cumpra a exigência de 30-11-42, provando que reside no prédio em dezembro de 1941.

N. 281-43 — Elisa Nunes Lucia Braga, rua Visconde de Pirajá n. 309, sobrado, e 309, dependência sobrado — Prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 4.868-43 — Regina Macedo de Camargo Fenteado, avenida Ataulfo de Paiva n. 341-16 — Apresente documento habilit que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 2.399-43 — Arnold Schmid, rua Frederico Eyer n. 57 — Apresente documento habilit que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 2.846-43 — Antonio de Oliveira Birrello estrada da Gávea n. 2 e outro — Prove a renda do prédio em dezembro de 1941 com documento habilit.

N. 3.878-43 — Izabel Jane Andreios, rua Itedentor n. 238 — Prove a renda do prédio em dezembro de 1941, com documento habilit.

N. 33.133-42 — João Martins Cardoso, avenida Suburbana n. 102-A — Apresente alvará de obras do Departamento de Edificações e documento habilit provando a despesa das obras executadas no prédio

N. 50.660-42 — Laura de Barcelos Magarinos Torres, rua Alberto Campos n. 88-A. — Apresente documento habilitante que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 53.613-42 — Bento Xavier Martins, rua Barão da Torre n. 451 c/XX. — Prove com documento habilitante, a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 57.797-42 — Francisco Merola, rua Jardim Botânico n. 618, loja. — Prove a renda do prédio em dezembro de 1941, com documento habilitante.

N. 58.627-42 — Armino Augusto de Carvalho — Espólio, rua Duque Estrada n. 46 c/X. — Apresente documento habilitante que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

N. 58.636-42 — Armino Augusto de Carvalho — Espólio, rua Duque Estrada n. 46 c/X. — Apresente documento habilitante que prove a renda do prédio em dezembro de 1941.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 28 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 1.128-43 — Carlos Rodrigues Machado de Oliveira, rua Taborari n. 175 — Prove o alegado por documento habilitante.

N. 3.005-43 — Bento Manoel de Souza, rua Marques de Itacatiú n. 34 qd. 17 — Compareça para esclarecer com relação a situação fiscal da propriedade.

N. 4.177-43 — Jaime Peixoto de Faria e outro, travessa Salina n. 17 — Compareça para esclarecimentos com referência a benfeitoria existente no terreno e lançada em nome de Joaquim Silva.

N. 5.216-43 — Aristides Alves Guimarães Costa, estrada da Barra de Guaratiba n. 3.600 — Compareça para esclarecimentos com referência ao requerido.

N. 7.994-43 — Vally Jargoww, rua Nascimento Silva n. 542 — Retifique-se a inscrição n. 316.273 na forma proposta.

N. 8.415-43 — Leonor Borges Jorás e outro, rua Vinte e Cinco n. 103 — Prove o direito de dispor por parte do transmitente.

N. 9.899-43 — Yara Pinto Cardiano, rua Otó n. 18 qd. 10 — Não havendo débito transfira-se.

N. 10.739-43 — Assunta Logat Pereira e outra, rua Fernandes Portugal n. 3, qd. 13 — Não havendo débito transfira-se.

N. 10.963-43 — Manoel Domingos Mendes, rua das Andorinhas s/n. — Não havendo débito transfira-se.

N. 11.931-43 — Laura Pinto de Albuquerque, rua Constante Ramos n. 73, apt. 101 — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.112-43 — Laura de Oliveira Chaves, rua Jarina n. 16-A qd. 39-A — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.168-43 — Lyra Lobo Leite Pereira, rua Paranhos n. 458 — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.210-43 — Cia. Cerâmica São José S/A. — Não havendo débito transfira-se, rua Embaú n. 304.

N. 12.241-43 — Francisco de Campos, rua Silva Vale n. 1 qd. 3 — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.362-43 — Ana de Oliveira, av. Paris n. 38, 40 e 42 — Retifiquem-se as inscrições ns. 813.763, 813.778, e 811.058 na forma proposta.

N. 12.465-43 — Zelia de Oliveira Barreto, rua Gustavo de Andrade n. 211 — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.483-43 — Jayme da Silva Araujo, rua Boa Vista n. 140. — Não havendo débito transfira-se, anotando-se os gravames mencionados.

N. 12.554-43 — Norberto Figueiredo, rua Inácio Acioli n. 308 e 309 — Não havendo débito transfira-se.

N. 12.919-43 — Darcília Noronha, rua 24 de outubro n. 16 — Retifique-se a inscrição 813.085 na forma proposta.

N. 46.470-42 — Cia. Carris L. F. do Rio de Janeiro n. da rua Thomaz Lopes n. 142 — Não havendo débito transfira-se.

N. 2.234-43 — Benjamin Ravizzini e outros, rua Adalgiza Aleixo n. 131 — Não havendo débito transfira-se, na forma proposta em 15 de fevereiro de 1943.

Serviço de Correspondência

5-R. I.

Expediente do dia 28 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. CHEFE:

Proc. 13.979-43 — Branca Ribeiro Gumie, inventariante do espólio de Eduardo Guinle, rua das Laranjeiras n. 102 e outro. — Prove a qualidade da outorgante.

N. 14.095-43 — Manoel de Souza Maia, rua Ierê n. 237 — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 28 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.547-43 — Maximo Martins Rodrigues, rua Dona Isabel ns. 158 e outro. — Certifique-se, de acordo com o informado.

N. 2.822-42 — Manoel Fernandes, rua Iriú, lote 12. — Devolva-se o contrato particular, mediante recibo.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 29 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 1.461-43 — José Dias Alves de Oliveira, rua Tenente França n. 35 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N. 4.134-43 — Estacas Franki Ltda., rua Equador n. 186 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 1.360.000,00.

N. 5.330-43 — Nelson Freilas da Rocha, estrada Tindiba, lote 12. — Cobre-se sobre Cr\$ 46.000,00.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 28 de maio de 1943

Guias em exigências:

N. 5.627-43 — Bernardo Munoz Palmas.
N. 5.642-43 — Amaro Silva Falcão.
N. 5.647-43 — Domingos de Oliveira Soares Filho e outros.

N. 5.692-43 — João Abraão.
N. 5.696-43 — Sebastião Falleiros de Castros.

N. 5.807-43 — Belmiro Dorta da Cruz.
N. 5.819-43 — Albina Damiani.
N. 5.861-43 — Fradique de Figueiredo.

N. 5.864-43 — Armando da Silva Guimarães.
N. 5.931-43 — Augusta Diogo Tavares.
N. 5.936-43 — Joseph Boyance.

N. 5.948-43 — Manoel Pereira Duarte.
N. 5.997-43 — Bibiana Bejarano Tecler.
N. 6.002-43 — Elias Chame.

N. 6.006-43 — Moacyr Pereira de Souza
N. 6.007-43 — Pedro Castoldi.
N. 6.018-43 — Ignacio Verissimo de Mello.

N. 6.021-43 — Josef Neumann.
N. 6.026-43 — Rocco Ferme.
N. 6.071-43 — João Dias dos Santos.

N. 6.092-43 — Newton Paes Lela.
— Juntem documento relativo à transação.
N. 6.001-43 — Arlindo Soriano Pupe.

N. 6.005-43 — Arlindo Soriano Pupe.
N. 6.022-43 — Astryanax Teixeira.
— Juntem documento relativo à transação e título de propriedade do transmitente.

N. 4.636-43 — João Azevedo de Castro.
N. 4.743-43 — Alfredo Barrozo.
— Declarem qual o título de propriedade e apresente-o, para anotação neste Serviço.

N. 4.251-43 — José Manoel Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.669-43 — Joseph Matis. — Junte as escrituras de hipoteca referidas.

N. 5.342-43 — Clito Barbosa Bokel. — Junte o contrato de empreitada para construção do edifício, bem como declaração firmada pelos construtores, da despesa com a obra, até a presente data.

N. 5.343-43 — Ernesto Primo da Costa Pereira. — Junte o contrato de empreitada para construção do edifício, bem como declaração firmada pelos construtores da despesa com a obra, até a presente data.

N. 5.366-43 — Edmundo Gayani. — Junte a escritura de promessa de venda do lote n. 51, de 23-1-40.

N. 5.367-43 — Pedro Gayani. — Junte a escritura de promessa de venda do lote 52 citada na guia.

N. 5.472-43 — Lucy Bessa da Silva. — Prove que os menores tem economia própria.

N. 5.817-43 — Laurinda Santos de Oliveira. — Junte escritura de promessa de venda de 16-9-39.

N. 5.877-43 — Hermann Curt Steinhauser. — Prove o grau de parentesco entre o doador e as donatárias.

N. 5.880-43 — Yvone Lopes Ribeiro. — Prove ter a compradora economia própria que comporte a aquisição do imóvel.

N. 5.895-43 — Lina Cupolillo. — Junte a escritura de promessa de venda lavrada nas notas do tabelião do 20.º em 13-3-43.

N. 5.922-43 — Alice Sautan Bridi. — Junte a escritura de promessa de compra e venda, lavrada nas notas do tabelião do 15.º Ofício, em 20-1-43.

N. 5.924-43 — Abílio da Costa Rodrigues. — Apresente o título de propriedade dos terrenos da vila Bonsucesso.

N. 5.930-43 — Banco Central do Comércio. — Junte os seguintes documentos: 1) Título de aquisição do terreno; 2) Contrato de empreitada da construção do edifício.

N. 5.947-43 — José Nader Zeitone. — Declare expressamente qual o título de propriedade da transmitente.

N. 5.959-43 — Ana Martins Coelho de Magalhães. — Apresente o seguinte: 1) Declaração indicando data, Cartório, livro e folhas do título de domínio; 2) Título de propriedade da transmitente.

N. 6.081-43 — Compagnie D'Assurances Immobilières Et Immobilières Contre L'Incendie Et Le Chomage La Foncière S. A. — Junte escritura de promessa de venda.

N. 11.124-42 — Joaquim Marques. — Declare a transmitente o endereço da sua nova sede, para o efeito de notificação quanto ao imposto de incorporação.

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 29 de maio de 1943

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processo n. 6.346-43 — Caixa C. C. P. M. Marinha, rua General Venâncio Flores n. 120. — Junte ofício da C. C. P. M. Marinha.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 29 de maio de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Processos:
N. 13.437-43 — Designo para ter exercício no Serviço de Administração e Obras (2-P.M.) — Lote 1, núcleo 28, o escriturário extranumerário, matrícula 35.744, Sirene da Costa Lima Caetano.

N. 13.438-43 — Designo para ter exercício no Serviço de Registro e Tombamento (1-P.M.), lote 1, núcleo 27, o escriturário extranumerário, matrícula n. 35.748, Elza Ballard.

N. 13.393-43 — Designo para ter exercício no Serviço de Correspondência (4-P.M.), lote 1, núcleo 30, o escriturário extranumerário, matrícula 35.772, Luiz Becker.

N. 13.439-43 — Designo para ter exercício no exercício no Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), lote 1, núcleo 28, o zelador extranumerário, matrícula 35.770, Joaquim Ribeiro da Costa Junior.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 13.193-43 — Belisario Ruiz Wilches — Levanto a perempção; prossiga-se.
 N. 12.229-43 — Luiz Lanes Gomes. — Certifique-se em termos.
 N. 12.851-43 — Gilda Pereira Bernardino de Campos. — Deferido (publicado novamente por ter saído com incorreção).
 Ns. 12.524-43 — Moyses Lasry; 10.710-43 — Manoel Ferraz de Souza; 9.591-43 — Raul Ricardo Rudge; 8.791-43 — Anna Francisca da Silva Marques; 2.697-42 — Benjamin Martins Ferreira; 12.710-43 — Instituto das Damas do Coração Eucarístico. — Lavre-se a carta.
 Ns. 4.987-42 — João Luiz da Costa; 10.710 de 1943 — Manoel Ferraz de Souza; 10.554-43 — Adelaide David Madeira e outra; 11.381-43 — Emilia Morimont; 12.578-43 — José Pereira da Costa; 12.716-43 — Job de Carvalho Azevedo; 11.141-43 — Paulo Affonso Franco; 633-42 — Julio João Baptista Isnard; 9.812-43 — Augusto Honório Ribeiro e outros; 10.411-43 — Paróquia de São Cristóvão; 3.871-42 — Pedro Baptista Martins; 7.286-43 — Joaquim Martins de Macedo; 11.689-43 — Generosa Liberal Pinto; 1.241-42 — Humberto Moletta; 12.813-43 — Julio de Moura Monteiro; 12.988 de 1943 — Bairro de Fátima S. A. — Cobre-se.
 N. 10.870-43 — Inah Lyra Guimarães Porto 9.750-43 — Francisco Pereira de Bulhões Carvalho e outras. — Pague os emolumentos apostile-se.
 Ns. 10.662-43 — João Paulo de Carvalho Filho; 10.942-43 — Carlina Montenegro; 3.809-42 Octavio do Nascimento Brito e outros. — Restituam-se mediante traslado.

Serviço de Registo e Tombamento

(1 — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 1.255-42 — Maria Germana Gonçalves Outeiro. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 8.723-43 — Glebe Saharov. — Compareça com urgência.
 N. 13.291-43 — Salim Kasan. — Requeira 2ª via da carta retirada em 28-12-33.
 N. 7.837-43 — Domingos Augusto de Souza. — Requeira carta de aforamento.
 N. 11.200-43 — Manoel Iberé Esquerdo Curty. — Satisfaca.
 N. 3.595-42 — Paulo da Silva Bojunga. — Pague os foros em débito.

Serviço de Administração e Obras

(2 — P. M.)

DESPACHO DO SR. CHEFE.

Processos:

Ns. 12.891-43 — Encarnação Robira — 7.739-43 — Domingos Ferreira dos Santos — 12.508-43 — Manoel Francisco Pinto Junior — 11.821-43 — Decio Honorato de Moura — 13.171-43 — Rufina Delgado Ricoy — 12.060-43 — João Martins de Castro — 12.867-43 — David José da Silva. — Compareçam.
 N. 12.922-43 — Esaias Blumer. — Satisfaca.
 Ns. 13.216-43 — Perfecto Alvares Fernandes — 13.214-43 — Ophir Vianna — 13.157 de 1943 — Espólio de Honório dos Santos — 13.128-43 — Alba Barcellos Azevedo. — Junte título de propriedade.

Serviço de Correspondência

(4. — P. M.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 12.818-43 — Adelaide Pacheco do Carvalho. — Diga para que fim deseja a certidão.
 Ns. 10.796-43 — Osmar Julio de Alhalde — 1.429-42 — Maria Candida de Souza Mattos — 1.377-42 — Avelino Dias Carneiro (Publicado novamente por terem saído com incorreções). — 11.778-43 — Adelina de Jesus Barbosa e outros — 12.965-43 — Diretoria do Distrito da União — 1.574-42 — Elvira de Araujo Mello — 13.322-43 — Rosa Dias Cardoso — 8.729-43 — Anthero de Souza Lemos — 9.861-43 — Eduardo Duvivier — 7.848-43 — Jacques de Medina — 8.957-43 — Petronila da Rocha Teixeira — 3.055-42 — Luiza Josefina dos Santos — 10.175-43 — Departamento do Patrimônio — 11.560-43 — Cia. de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Vargistas — 10.057-43 — Othon Lynch B. de Mello — 11.437-43 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Vidros, Cristais e Espelhos do Rio de Janeiro — 10.916-43 — Guilherme Lopes Rodrigues — 11.861-43 — José Carditas dos Santos — 10.935-43 — Christovão Mosciaro e outros — 4.781-42 — Maria Joaquina de M. Castro e Silva e outra — 5.278-42 — Arlinda Chaves Gomes — 9.416-43 — Elias Goulart Madruga — 9.278-43 — Arthur Ferreira da Costa. — Arquivem-se.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 29 de maio, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
51.397	15.232	C
55.259	31.919	C
55.312	7.860	C
55.395	5.133	C
55.396	759	C
55.397	996	C
55.398	2.389	C
55.399	4.835	C
55.400	4.850	C
55.401	1.971	C
55.402	3.467	C
55.403	956	C
55.404	170	C
55.405	4.615	C
55.406	2.996	C
55.407	13.563	C
55.408	833	C
55.409	27.556	C
55.410	9.013	C
55.412	10.648	C
55.413	218	C
55.414	6.255	C
55.415	32.536	C
55.416	6.251	C
55.417	4.069	C
55.418	2.635	C
55.420	478	C
55.421	481	C
55.422	3.477	C
55.423	1.331	C
55.424	628	C
55.425	107	C
55.426	1.429	C
55.427	21.248	C
55.428	3.796	C
55.429	3.751	C
55.430	3.804	C
55.431	1.275	C
55.432	3.068	C
55.433	1.315	C
55.434	28.619	C
55.435	1.330	C
57.280	11.810	E
57.314	22.830	E
92.503	28.541	C
92.551	3.710	C
92.555	12.522	C
92.556	23.049	C
92.557	2.097	C

92.559	6.968	E
92.561	16.849	C
ATRASADOS		
54.558	44.713	C
54.746	27.179	C
55.019	21.989	C
55.082	29.129	C
55.096	13.558	C
55.159	3.412	C
55.163	8.487	C
55.186	11.627	C
55.208	31.277	C
55.224	27.305	C
55.248	40.769	C
55.275	10.292	C
55.281	29.271	C
55.285	22.581	C
55.332	27.605	C
55.340	27.311	C
55.342	1.833	C
55.344	26.208	C
55.379	20.689	C
55.392	236	C

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
56.544	20.613
56.671	25.033
56.685	24.932
56.755	26.465
56.802	26.457
56.812	22.029
56.930	1.359
56.558	12.711
56.677	15.493
56.693	25.337
56.760	7.957
56.803	24.973
56.859	11.356
56.934	26.667

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
56.529	26.611
56.553	4.559
56.582	25.618
56.596	25.160
56.510	26.743
56.658	29.369
56.684	24.985
56.724	22.759
56.743	25.699
56.779	31.311
56.800	15.961
56.829	14.685
56.837	12.138
56.849	14.419
56.889	28.340
56.915	22.732
56.914	457
56.968	27.506
56.993	11.300
56.546	26.438
56.579	3.089
56.585	26.430
56.638	25.029
56.652	26.578
56.670	23.854
56.695	28.353
56.733	4.136
56.750	23.845
56.790	17.836
56.804	2.701
56.836	20.609
56.845	9.455
56.850	25.524
56.902	16.366
56.920	10.170
56.966	27.761
56.978	10.204

Será feito hoje, dia 31 de maio, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
55.436	4.604	C
55.438	33.001	C
55.440	4.602	C
55.441	6.249	C
55.442	4.506	C
55.443	4.638	C
55.444	4.607	C
55.445	4.609	C
55.446	6.527	C
55.447	1.473	C
55.448	21.474	C
55.449	23.761	C
55.450	3.822	C
55.453	13.584	C
55.454	5.962	C
55.455	2.287	C
55.456	28.399	C
55.457	4.731	C
55.459	22.702	C
55.460	20.937	C
55.462	2.636	C
55.463	4.235	C
55.464	3.430	C
55.465	28.316	C
55.466	12.022	C
55.467	13.288	C
55.468	6.805	C
55.470	6.830	C
55.471	20.668	C
55.472	3.023	C
55.473	4.439	C
55.474	9.905	C
55.475	20.962	C
55.476	350	C

55.477	617	C
55.478	510	C
55.479	1.013	C
55.480	339	C
55.481	4.203	C
55.482	3.155	C
55.483	1.240	C
55.484	619	C
55.485	6.816	C
55.486	1.212	C
55.487	4.438	C
55.488	930	C
55.488-A	13.413	C
55.489	4.544	C
55.490	16.129	C
55.491	4.509	C
55.492	20.914	C
55.493	20.904	C
55.494	9.877	C
55.495	27.727	C
55.497	462	C
57.541	9.837	E
92.575	16.876	E

Propostas canceladas:

Pelo número de fallas excedentes ao estabelecido:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
56.005	9.192
92.573	11.652

Por não ter direito ao empréstimo:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
54.804	19.016	55.452	80
55.779	2.573	57.201	5.628
57.203	2.387	57.076	7.103
92.562	14.136	92.563	15.002
92.566	29.854		

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
53.590	22.130	55.052	26.639
55.755	21.124	55.874	12.697
55.897	10.289	56.006	13.149
56.008	13.479	56.031	3.019
56.093	21.589	56.209	27.358
56.254	24.555	56.437	25.079
56.444	24.971	56.544	26.643
56.558	12.711	56.671	25.032
56.677	15.493	56.685	24.932
56.693	25.337	56.755	23.337
56.758	26.546	56.760	7.957
56.802	26.457	56.803	24.973
56.812	22.029	56.859	14.356
56.930	1.359	56.934	26.667

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas	Propostas Matrículas
54.337	4.953	55.024	11.563
55.160	3.673	55.219	21.475
55.515	23.802	55.496	3.752
55.526	7.310	55.703	13.918
55.771	28.410	55.827	9.363
55.928	17.158	55.944	29.383
55.960	65.819	56.011	4.430
56.073	1.750	56.101	32.668
56.186	18.388	56.223	8.390
56.246	20.747	56.259	18.137
56.292	22.715	56.295	27.766
56.319	27.520	56.330	20.710
56.338	28.338	56.370	31.327
56.393	22.351	56.416	15.098
56.422	24.944	56.449	27.415
56.457	22.769	56.502	16.301
56.505	22.640	56.507	31.376
56.529	26.641	56.546	26.438
56.553	4.559	56.579	3.089
56.582	25.618	56.585	26.430
56.596	25.460	56.638	25.029
56.640	26.743	56.652	26.578
56.658	29.369	56.670	23.854
56.688	24.985	56.724	22.759
56.733	4.136	56.743	25.699
56.750	23.815	56.773	17.638
56.775	7.945	56.779	31.341
56.790	17.836	56.800	15.964
56.804	2.701	56.829	14.685

56.830	20.609	56.837	12.138
56.845	9.455	56.849	14.419
56.850	25.524	56.889	28.340
56.902	46.366	56.915	22.732
56.920	10.170	56.944	457
56.966	27.761	56.958	27.506
56.978	10.204	56.993	14.300

Virginia Brito de Oliveira, matrícula número 1.778 — Theodomiro Agrimiro de Souza, matrícula 16.829 — Antonio Manoel Gomes, matrícula n. 9.251 — Alfredo Oliveira, matrícula número 18.999 — Nair Adalia Figueiredo Mello, matrícula n. 21.243. — Compareçam com urgência.

SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 29 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos de:
Maria Pinheiro de Albuquerque Maranhão (processo n. 20.165-43) e Sebastiana Govito Leite (processo n. 18.279-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 29 de maio a 17 de junho de 1943.

Ormindá Salino de Alencar (processo número 19.623-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 30 de maio a 18 de junho de 1943.

Jorge Breuil (processo n. 21.170-43) e Milton Alves Boaventura (processo n. 19.673, de 1943). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 31 de maio a 19 de junho de 1943.

Aureliano Francisco da Silva (processo número 20.281-43), Manoel de Souza Borges (processo n. 21.187-43), Darcy Burgos de Oliveira (processo n. 19.223-43), Antonio Pereira da Silva (processo n. 20.499-43), João Maniz Tello de Sampaio (processo n. 17.880, de 1943), João Teodoro dos Santos (processo n. 19.220-43), Moacyr Costa (processo número 19.736-43), Artur Garcia (processo número 20.403-43), Ernesto Nunes de Oliveira (processo n. 20.404-43), Esperidião Alves Xavier (processo n. 19.389-43), Sílvia Alves da Costa (processo n. 19.388-43), Mario dos Santos Oliva (processo n. 18.819-43), Herminia de Andrade Valverde (processo n. 19.260-43), Aloysio Ribeiro do Val (processo n. 20.426, de 1943), Sofia Capor (processo n. 19.827, de 1943), Aladir Cardel Gonçalves (processo n. 20.402-43), Walter Pinto de Oliveira (processo n. 20.564-43), Euneria Baptista de Magalhães (processo n. 19.511-43), Jorge Izidro Pinto (processo n. 20.033-43) e Eduardo Deocleciano da Fonseca (processo n. 19.556-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 1 a 20 de junho de 1943.

Lino Vieira do Nascimento Filho (processo n. 19.754-43) e José Pinto de Albuquerque (processo n. 20.363-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 5 a 24 de junho de 1943.

Waldemar Caetano de Azevedo (processo n. 19.109-43), Sylla Penna (processo número 19.340-43) e Adelia Pereira Caldas (processo n. 19.582-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 7 a 26 de junho de 1943.

José do Espírito Santo (processo n. 19.222, de 1943). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 10 a 29 de junho de 1943.

Emília Villaga da Silva (processo n. 19.410, de 1943), Olga Cunha Soares (processo número 20.035-43) e Marçal Francisco da Silva (processo n. 19.735-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 11 a 30 de junho de 1943.

Otacílio Renê (processo n. 19.583-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 14 de junho a 3 de julho de 1943.

Mileto Fagundes (processo n. 19.720-43). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 20 de junho a 9 de julho de 1943.

Rosalina dos Santos (processo n. 19.510-43), Maria do Espírito Santo (processo n. 19.512, de 1943). — Autorizo, à vista do parecer, no período de 22 de junho a 11 de julho de 1943.

Adelina Galvão Bueno (processo n. 19.037, de 1943). — Indeferido, tendo em vista a informação do Departamento de Assistência Hospitalar.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 28 de maio de 1943

— Ato sem efeito:

A transferência do auxiliar acadêmico, Fernando de Campelo Gentil mat. 34.424 — Do H. Dr. Meyer para o Hospital Geral Pronto Socorro.

Autorização:

Para regressar ao Hospital Geral Getúlio Vargas, lote 7, núcleo 551, o médico extran. Dr. Milton da Fonseca Almeida, mat. 35.612, que se acha servindo provisoriamente no Hospital Dis. de Governador, lote 3, núcleo 714.

Designação:

Para servir no Hospital Dispensário da Ilha Governador lote 3 núcleo 717 durante o impedimento do médico extran. Dr. Raymundo Veras mat. 28.498 o médico extran. Dr. Manoel Duarte Moreira Neto, mat. 1.105, do H. G. Miguel Couto.

Despachos:

Milzair de Minas Santos (P. 19.734). — Indeferido em face da informação do H. G. Pronto Socorro.

Jacques Noel Mancau (P. 18.879). — Concedo pelo prazo de 90 dias estágio no H. G. Pronto Socorro, provando o que aléga.

Haymo Saches (P. 20.073). — Concedo 90 dias em prorrogação, no H. G. Miguel Couto.

Altino Teixeira da Silva (P. 19.552). — Concedo 90 dias de estágio no Hospital Geral Miguel Couto.

Armando Sampaio de Gusmão (P. 17.263) — Concedo 90 dias de estágio no H. G. Pronto Socorro.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Por haverem sido publicados com incorreções no *Diário Oficial* (Secção II), número 121, de 27 de maio de 1943, à fls. 3.482, nos despachos do chefe do Serviço de Abastecimento, onde se lê: "Mnoal Amado (19.799-43). — Junta carteira de empregado de Ana Luiza, de acordo com o item I, do edital n. 28, de 12-4-43", leia-se: Manoel Amado (19.799-43). — Junta carteira de empregado de Ana Luiza, de acordo com o item I, do edital 28, de 12-4-43;

... ao invés de: "Augusto Santiago (19.229, de 1943). — Pode funcionar com os adicionais de venda de caldo de cana e leite, sem engarrafamento. Registre-se", leia-se: Augusto Santiago (19.209-43). — Pode funcionar com o adicional de copa. Registre-se; bem como, inclua-se, por haver sido omitido, o seguinte processo com o respectivo despacho: Gonçalves & Ferreira (16.342-43). — Pode funcionar com os adicionais de venda de caldo de cana e leite, sem engarrafamento. Registre-se. Os dois últimos processo acima referidos foram despachados pelo chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

Expediente do dia 29 de maio de 1943

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Antônio dos Santos Neto (20.521-43) e Adriano Campos (20.477-43). — Concedo, pago o previsto nos números 287 e 282, do

Decreto-lei n. 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Alfredo Pestana (20.525-43) e Alvaro Souza de Abreu (20.522-43). — Concedido, pago o previsto no número 287, do decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Augusto dos Santos (20.061-43) — Manoel Bernardes Pereira (20.063-43) — Alcides de Souza Borges (20.062-43), Armindo da Costa (20.061-43) — Joaquim Teixeira Pinto (20.060-43) — Antônio Francisco (20.059-43) — Virgílio Pais Teixeira (20.058-43) — Firmínio Ferreira (20.057-43) — Antônio Pinto da Silva (20.523-43). — Concedido, pago o previsto no número 289, do decreto-lei número 2.740, de 4 de novembro de 1940.

CANCELAMENTO DE MATRICULAS:

Cancelo, como incurras no § I, do artigo 23, do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1934, as matrículas 615, do comércio de "Peixe", do Feliciano Monteiro e 671, de "Açúcar", de Elizeu Menezes. (M/M n. 232, do Setor de Feiras-Livres, do Serviço de Abastecimento).

SERVICÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Marcolino Hermida Boulosa (20.553-43). — Deferido, na forma da informação.

A. S. Cortez & Comp. (20.425-43). — É cancelada a intimação n. 17.932.

Armando Miada (18.912-43). — Prove a vacância.

J. F. Oliveira & Comp. (16.822-43). — Apresente os rótulos na forma pela qual se compromete a fazê-los em substituição aos até então usados.

Júlio Barbosa & Comp. (13.390-43). — Indeferido, em face do parecer do 4 AL (Laboratório Bromatológico).

Júlio Barbosa & Comp. (13.389-43). — Deferido, em face do parecer e da conclusão da análise fiscal n. 3.300 do 4 AL (Laboratório Bromatológico).

Moussa Azar Mzauak (20.080-43). — Indeferido.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Afonso Pinto Ramalho (17.758-43) — Duarte & Dias (18.102-43) — S. Augusto & Comp. (18.916-43). — Podem funcionar com o adicional solicitado, em face da informação.

José Monaco (18.686-43) — Olávio Emílio Segadães (18.009-43) — Jaime Ferreira da Silva & Comp. (18.835-43) — Guimarães & Comp. Ltda. (19.209-43) — Casa Amizade Bar Ltda. (19.029-43). — Podem funcionar com os adicionais solicitados, em face da informação.

S. Brito & Terra (18.691-43). — Pode continuar funcionando, em face da informação do sanitário.

Luiz Miguez de Souza (16.436-43). — Pode funcionar com o negócio de restaurante, conforme parecer do sanitário.

Conrado de Oliveira Cabral (17.989-43). — Pode funcionar com o negócio de pensão, em face da informação do sanitário.

Antônio Casimiro Marques (18.291-43). — Pode funcionar com depósito de gelo, em face da informação.

Manoel Gonçalves Queirós (19.079-43). — Pode funcionar com o negócio de botiquim e bilhares, podendo vender balas, doces, refrescos, refeições e sorvetes, como opina o médico sanitário.

Reinaldo Correia (19.216-43). — Pode funcionar com o negócio de bar, e vendas de café expresso, refeições à minuta, refrescos e caldo de cana, sem moenda, como opina o médico sanitário.

Gigli Francisco (16.566-43). — Indeferido. Compra preliminarmente o termo de intimação n. 21.854.

Alfredo Eichenberger (18.615-43). — Armindo Ribeiro Salgado (18.808-43). — Certifique-se.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Joaquim Teixeira de Oliveira (15.021-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

João Morgado de Moraes (9.082-43). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Aristides Bento Sineiro (18.160-43). — Indeferido, lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Antônio Pinto Ferreira (17.818-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Claudino Manoel Gonçalves (19.081-43). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Mário dos Santos Lima (18.910-43). — Indeferido. O requerente obteve 90 dias de prazo, como pode ser verificado pela intimação cuja data do ciente é 9-2-943 e a data do auto de infração n. 9.359, é de 11-5-943. Lavre-se o auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 28 de maio de 1943

DESPACHO DO SR. CHEFE DO V.S.A.

Villas Boas & Cia. — Processo n. 12.712, de 1943. — Deferido.

Departamento de Obras

BOLETIM N. 69

Expediente do dia 28 de maio de 1943

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 28 de maio de 1943

Designando os engenheiros:

Alberto Paes, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Ujalma Landim, para, em comissão, examinarem as obras de que trata o processo número 201.100-43.

Eduardo Souza Filho, Hermano Cupertino Nogueira Durão e Henrique C. do Couto Esher, para constituírem a comissão, que deverá examinar as obras referidas no processo número 205.214-41.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 201.951-43 — Antonio José (Gracioso (espólio)). — Deferido.

N. 201.572-41, capeando o n. 205.277-43 — R. Carlos da Rocha Freire. — Deferido.

N. 207.215-41, capeando o n. 201.611-43 — Cia. Predial. — A galeria não pode ser aceita. Execute o projeto aprovado.

N. 113.301-40, capeando o n. 201.750-43 — Antonio Cid Loureiro. — Ficam aceites os serviços, de acordo com o parecer da Comissão.

Serviço de Correspondência

8 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 327.282-43 — Lucia Helena Calheiros da Graça.

N. 206.260-43 — Manoel Gomes.

N. 206.198-43 — Paulino de Oliveira.

— Compareçam.

Serviço de Geologia

3 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N. 200.588-43 — Alberto Lôbo. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.

N. 205.795-43 — Ortenblad, Locke & Cia. Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 2.090,00.

N. 205.961-43 — Estacas Franki. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,90.

N. 205.997-43 — Sociedade Brasileira Pedreiras Colbid Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 921,00.

N. 200.990-43 — Sebastião Inácio. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.

N. 205.962-43 — Estacas Franki Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 55,00.

N. 205.480-43 — Izote Ltda. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 261,00.

N. 200.496-43 — Manoel Alves Lages. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 528,00.

N. 201.352-43 — Agostinho de Sá. — Indeferido.

N. 201.817-43 — Osvaldo Mirandela. — Deferido.

N. 205.819-43 — Olaria São Jorge Ltda. — Compareça.

N. 205.771-43 — José Martins da Cruz. — Compareça.

N. 205.222-43 — Cia. Industrial Papéis e Cartonagem. — Compareça.

N. 200.597-43 — Carlos Garcia Pereira. — Compareça.

N. 205.862-43 — Manoel de Carvalho. — Compareça.

N. 206.022-43 — Eudoro Prado Lopes. — Compareça.

Serviço de Topografia

4 — O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

N. 308.885-42 — Elias Francisco & Cia., rua Barão de Bom Retiro n. 825.

N. 201.721-43 — Arsenio Gonçalves Fontes, rua Azevedo Lima, junto e depois do n. 191.

N. 204.931-43 — Domingos José Gomes, rua das Missões ns. 77-85.

N. 205.473-43 — Cia. Imobiliária Kosmos, rua Taborati s/n.

N. 201.570-43 — Joaquim Ferreira da Silva, rua Alaide, junto e depois do n. 44.

N. 201.023-43 — Narciso Monteiro Ramalho, rua Aracati n. 110.

N. 200.821-43 — José Antonio Corrêa de Albuquerque, rua Santa Alexandrina n. 426.

N. 202.493-43 — Gualter Benedito Azeredo Lopes, estrada do Pau Ferro, junto e antes do n. 915.

N. 313.530-42 — Cia. Territorial da Ilha do Governador, estrada do Tenaro, lotes 15-6.

— Aprovados.

Deferidos, pagando os emolumentos:

N. 205.596-43 — Manoel Maximiano Pereira Torres, rua Utinga — Cr\$ 66,00.

N. 205.641-43 — José Maria Mendes, rua Guajuvira n. 37 — Cr\$ 66,00.

N. 205.401-43 — Francisco Teixeira da Silva, rua Capitão Couto Menezes — Cr\$ 60,00.

N. 202.364-43 — Leopoldina Francisca de Andrade, estrada da Taquara e outra — Cr\$ 147,40.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N. 323.499-43 — Const. e Transportes Vértices Ltda., rua Com. Pinto n. 62. — Requerida delimitação do núcleo industrial.

N. 201.693-43 — Eleuterio de Andrade, rua Jacaré. — Apresente planta de lotes na extensão de 160 metros de rua Mucuri (trecho reconhecido).

N. 311.650-42 — Ernesto Isnard, avenida Epitácio Pessoa n. 1.770. — O pedido foi indeferido. O processo só pode ter andamento mediante recurso.

N. 201.591-43 — Domingos Gonçalves de Oliveira, rua Marechal Bittencourt ns. 98 e 106. — Satisfaça as exigências da Secção de Lotamentos.

N. 205.462-43 — Manoel Correa do Lago, rua Tapuiara. — Compareça para esclarecimentos.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS

N. 205.371-43 — Espólio de Raymundo Pereira de Magalhães. — Cole as testadas dos lotes de esquina e apresente os contratos de promessa de venda e o título de propriedade dos lotes restantes.

N. 205.614-43 — Carlos Rossi Figueiredo, rua Luiz Zancheta, entre os ns. 94 e 122. — Compareça para satisfazer as exigências.

N. 203.123-43 — Claudiana Maria Leckar, rua Dr. Gaudilety ns. 9-11. — Junte título de propriedade e especifique as dimensões que deseja sejam confirmadas.

N. 205.968-43 — José Cupertino do Sacramento, rua Jacaré n. 19, atual n. 57. — Compareça para esclarecimentos junto ao oficial Sylvio Botelho.

N. 205.492-43 — José dos Santos Carneiro, rua Coronel Magalhães. — Apresente novo projeto.

N. 205.888-43 — Manoel Soares, rua Francisca Haidka n. 60. — Apresente título de propriedade e compareça para esclarecimentos.

N. 205.951-43 — Nelson Corrêa dos Santos Braga, rua Teixeira Bastos ns. 36-38. — Compareça para esclarecimentos.

N. 326.064-43 — Dolores Sanches Torrabia, rua João Vicente n. 273. — Compareça para esclarecimentos.

Terceiro Distrito de Obras

3 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Despachos definitivos:

Processos:

N. 205.724-43 — Haroldo Lisboa da Graça Couto e outros, rua Machado de Assis n. 1. — Deferido, entregando no Depósito do Distrito dez (10) quilos de alvaide "Villemontagne" e 25 quilos de óleo de linhaça marca "Figue" como indenização da mão de obra.

N. 205.290-43 — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, rua General Glicério n. 14. — Deferido, entregando no Depósito deste Distrito, vinte (20) quilos de alvaide "Villemontagne" como indenização da mão de obra.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n. 206.100-43 — Avenida Bartolomeu Mitre e outra — Américo Soares da Costa. — Deferido. Pela avenida Bartolomeu Mitre, o passeio deverá ter 2 % de declividade, será ajardinado de acordo com o disposto no artigo 495, §§ 1.º, 2.º e 3.º do decreto número 6.000, sendo as faixas longitudinais e as passagens transversais de comunicação entre estas últimas de 1,50 m de largura, revestidas com cimento, coloração natural, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo; pela rua Campos de Carvalho, o passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo às especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral, em 17-10-38.

Departamento de Edificações

1 — E. D.

(Alinhamento)

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

N. 321.132-43 — Antonio Netto — 322.878 de 1943 — Antonio Martins — 205.205-42 — Antonio Gomes Carvalho. — Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.

N. 324.968-43 — Gráfica Concentra Hart — 325.888-43 — I. P. A. S. E. — 320.256-43 — Patrick Laurel — 327.077-43 — Jaime Taddei — 321.568-43 — João Affonso Henriques. — Junte título e compareçam a este Serviço para esclarecimentos.

N. 320.599-43 — Joaquim Moreira Silva — 212.507-43 — Isaias A. Ribeiro. — Indeferido em face do art. 169 do decreto n. 6.000.

N. 322.724-43 — Pietro di Marco. — Indeferido em face do art. 169 do decreto n. 6.000 e da definição de casa de apartamentos constante do mesmo decreto.

N. 352.330-43 — Epitácio Silva Pessoa. — Promova o desmembramento do lote.

N. 326.731-43 — Americo Pinto Azevedo. — Apresente planta de situação de acordo com o desmembramento aprovado.

N. 310.335-41 — José Andrade Werneck. — Apresente nova planta de situação.

N. 260.964-42 — Armazens Gerais Belgas. — Prove a legalidade das construções existentes.

N. 305.067-43 — Carmen Gouvêa. — Apresente título de vendedor.

N. 325.698-43 — Iacovino & Cia. — 326.402-43 — Cicero Luiz Macedo. — Localize o lote em relação ao logradouro mais próximo.

N. 324.881-43 — Aloisio Oliveira Maia. — Declare o número do lote.

N. 313.585-43 — Fernando Abreu Teixeira. — Figure o raio de 5,00.

N. 320.089-43 — Antonio Briant Fonseca. — Indeferido em face do projeto aprovado 3.009.

N. 316.380-43 — Leopoldo Vasconcelos. — Junte título provando o alegado.

N. 326.397-43 — Ramiro Martins. — Apresente planta baixa do existente.

N. 326.648-43 — José Moreira Almeida. — Complete as cotas do lote e satisfaça o artigo 177 do decreto n. 6.000.

N. 325.887-43 — Franklin Pinto da Rocha. — Junte título e apresente planta de situação devidamente cotada.

N. 325.892-43 — Congregação Sagrado Coação de Maria — 325.891-43 — Cia. Souza Cruz. — Indeferido planta de situação.

N. 201.081-42 — Maria Josefina Ferreira. — Indeferido em face do art. 169 do decreto n. 6.000.

N. 321.857-43 — João Ribeiro Guimarães. — A planta de situação está em desacordo com o loteamento aprovado.

N. 320.265-43 — Hermogenes B. Fernandes. — Cumpra o despacho deste Serviço de 8-5-43 e apresente planta de situação de acordo com o título.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 1943. — Carlos Schmitt Mercê, of. adm. — Visto Carlos de Oliveira Freire, chefe de Serviço da 1.ª E. D. (Alinhamento).

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passa-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 307.090-43 — Panificação Três Graças Ltda. — Cr\$ 84,70.

N. 309.686 — Irm. do S.S. Sacramento da Candelária — 82,50.

N. 309.690-43 — Irm. do S.S. Sacramento da Candelária — 297,00.

N. 307.543-43 — Hermenegildo dos Santos Lobo — Cr\$ 33,00.

N. 305.850-43 — Edifício S. Sebastião — Cr\$ 363,00.

N. 313.506-43 — João de Albuquerque Se-rejo — Cr\$ 148,50.

N. 312.458-43 — Salvador Pereira de Lira — Cr\$ 231,00.

N. 312.604-43 — Edifício Pan Americano Soc. Anônima — Cr\$ 594,00.

N. 312.071-43 — Maria Amelia de Albuquerque Franca — Cr\$ 198,00.

N. 308.402-43 — V. Ordem 3.ª de S. Francisco da Penitência — Cr\$ 66,00.

N. 306.254-43 — Panificação Federal Limitada — Cr\$ 132,00.

N. 307.097-43 — Café e Bar Aymoré Limitada — Cr\$ 30,00.

N. 306.055-43 — Casa Miranda Vidros e Papeis Ltda. — Cr\$ 33,00.

N. 308.581-43 — Vasco Ortigão & Cia. — Cr\$ 209,60.

N. 325.068-43 — Joaquim de Oliveira — Cr\$ 60,50.

N. 322.719-43 — Felix Rezende & Cia. — Cr\$ 60,50.

N. 308.118-43 — Jacó Hochstein — Cr\$ 91,00.

N. 309.110-43 — Antonio José Pinto Osório Junior — Cr\$ 82,50.

N. 312.511-43 — Frigorífico Armour do Brasil S. A. — Cr\$ 103,40.

N. 306.650-43 — Espólio de Luiz de Almeida Rabelo — Cr\$ 82,50.

N. 313.820-43 — J. Paes & Irmão — Cr\$ 77,00.

N. 307.606-43 — L. A. Guimarães Cottia — Cr\$ 99,00.

N. 325.087-43 — Artur Antonio de Carvalho. — Cr\$ 55,00.

N. 317.142-43 — Augusto Santiago. — Cr\$ 96,80.

N. 317.181-43 — Ferreira & Sanchez — Cr\$ 98,00.

323.989-43 — M. Almeida & Mendes — Cr\$ 33,00.

N. 326.052-42 — Adelino F. Ribeiro — Cr\$ 55,00.

N. 326.035-43 — Anibal R. dos Santos & Cia. Ltda. — Cr\$ 14,30.

N. 315.330-43 — Touring Clube do Brasil — Cr\$ 55,00.

N. 315.874-43 — Gervasio Pires Ferreira — Cr\$ 99,00.

N. 316.601-43 — Câmara Sindical dos Corretores da Bolsa de Fundos Públicos do Rio Janeiro — Cr\$ 313,50.

N. 311.598-43 — João de Souza Massa — Cr\$ 63,30.

N. 307.549-43 — Hermenegildo dos Santos Lobo — Cr\$ 528,00.

N. 307.611-43 — Radial Filmes Ltda. — Cr\$ 120,50.

N. 311.755-43 — Manoel Alves de Oliveira Lopes — Cr\$ 66,00.

N. 312.563-43 — Panificação Assembléia Limitada — Cr\$ 85,10.

N. 305.188-43 — J. E. Carreiro & Cia. — Cr\$ 49,50.

N. 305.328-43 — Bernardes da Silva — Cr\$ 49,50.

N. 306.007-43 — F. Leal — Cr\$ 70,10.

N. 302.198-43 — Manoel Maria de Oliveira — Cr\$ 89,10.

N. 305.541-43 — João Pereira de Castro — Cr\$ 33,00.

N. 307.096-43 — Rebelo Carvalho & Cia. — Cr\$ 33,00.

N. 306.660-43 — Laura Porto Moitinho. — Cr\$ 115,00.

N. 324.165-43 — A. G. Balbis & Allievi Ltda. — Cr\$ 1.305,20.

N. 316.741-43 — Hortencia Pereira Pinto da Silva Ramos — Cr\$ 99,00.

N. 321.333-43 — Braz Crispim — Cr\$ 63,30.

N. 312.459-43 — Salvador Pereira de Lira — Cr\$ 115,50.

N. 307.741-43 — Nova Coop. dos Motoristas Prop. no Brasil — Cr\$ 120,50.

N. 306.133-43 — Abilio Augusto Troafa — Cr\$ 36,30.

N. 316.248-43 — Consórcio Paulista S. A. — Cr\$ 36,30.

N. 305.467-43 — Anglo Mexican Petroleum Company Limited — Cr\$ 421,90.

N. 326.629-43 — Piuza & Figueiredo Ltda. — Cr\$ 14,30.

Deferidos isentos de emolumentos:

Processos:

N. 310.612-43 — M. Soares da Costa — Grátis.

N. 310.629-43 — Julio de Souza — Gratis.
 N. 310.394-43 — Antonio Dias Machado —
 Gratis.
 N. 310.388-43 — Francisco Dias — Gratis.
 N. 310.796-43 — F. Scovino & Cia. — Gra-
 tis.
 N. 310.787-43 — Antonio da Silva & Lou-
 reiro — Gratis.
 N. 310.392-43 — Borges & Cia. — Gratis.
 N. 322.820-43 — Manoel Muniz Machado —
 Gratis.
 N. 323.655-43 — Nunes & Vieira — Gratis.
 N. 323.350-43 — Paula & Mota — Gratis.
 N. 323.349-43 — Celestino & Rodrigues —
 Gratis.
 N. 324.893-43 — Francisco Ferreira da
 Cunha — Gratis.
 N. 326.250-43 — Pedro Pacheco — Gratis.
 N. 326.294-43 — José Maria Alves — Gratis.
 N. 323.653-43 — Angelo Alves & Costa —
 Gratis.
 N. 307.483-43 — João Gonçalves Nunes —
 Gratis.
Exigências a satisfazer:
Processos:
 N. 256.997-42 — Jesus Gonçalves Fidalgo.
 — Declare a potência do motor da bomba.
 N. 307.032-43 — Mosteiro de São Bento do
 R. de Janeiro. — Corrija o projeto.
 N. 312.266-43 — Vitor Antonio Soares. —
 Compre as exigências de 6-3-43.
 N. 309.700-43 — Levi Fernandes Carneiro.
 — Apresente casa conservadora legalizada na
 Prefeitura.
 N. 312.530-43 — Amantino Camara. —
 Apresente casa conservadora.
 N. 308.572-43 — Antonio Barbosa Pereira.
 — Colete toda a instalação e devidamente o ele-
 vador.
 N. 306.452-43 — Alice da Silveira Wigg. —
 Compareça.
 N. 324.878-43 — A. Landureza. — Colete a
 instalação.
 N. 322.530-43 — Banco Industrial Brasileiro.
 — Apresente projeto de obras.
 N. 318.755-43 — Murilo de Paula Fonseca.
 — Compareça.
 N. 326.170-43 — Hotel Vista Alegre Ltda.
 — Requeira em nome do responsável pela ins-
 talação.
 N. 323.880-43 — Parlslein Zweig. — Com-
 pareça.
 N. 309.107-43 — Jaime Lino da Cunha Solo
 Maior e outros. — Satisfaza a exigência cole-
 tando o outro elevador.
 N. 320.850-43 — Antonio Joaquim Peixoto
 de Castro. — Dê a caixa do elevador dimen-
 sões necessárias para receber os elevadores que
 foram escolhidos.
 N. 324-43 — Martins & Pereira. — Discrimi-
 ne as operatrizes.
 N. 303.423-43 — A. Gaspar & Cia. — Sem
 efeito.
 N. 321.610-43 — Silvano Rodrigues Flora.
 — Apresente coleta para o presente exercicio.
 N. 319.345-43 — Eloiza Ferreira Leal. —
 Projete a casa de máquinas de acordo com a
 lei.
 N. 307.100-43 — Café Nobreza Ltda. —
 Apresente casa conservadora legalizada.
 N. 305.402-43 — Banco Mineiro da Pro-
 dução S. S. — Cumpra a segunda parte da exi-
 gência.
 N. 306.576-43 — Wilson Sons & Company
 Ltda. — Sem efeito.
 N. 232.300-43 — Arnaldo Augusto Ferreira.
 — Prove transferência de firma.
 N. 321.170-43 — Adolfo Zucolo e outros —
 Compareça.
 N. 310.782-43 — José Rodrigues & Rodri-
 gues. — Compareça.
 N. 307.917-43 — Geraldo Von Brosigke. —
 Compareça.
 N. 320.926-43 — Cia. Comercial e Marítima.
 — Junte planta da casa de máquinas e o acesso
 à mesma.
 N. 307.218-43 — José Joaquim de Brito. —
 Prove transferência de firma.
 N. 306.074-43 — Ramalho & Castro. — Prove
 transferência de firma.
 N. 308.711-43 — Empresa Pascoal Segredo
 de Diversão S. A. — Complete as declarações
 da coleta.

N. 305.913-43 — Anônima Edifício Jornal
 do Brasil. — Compareça.
**Passo-se alvarás, pagos os emolumentos
 na importância de:**
Processos:
 N. 313.848-43 — Teofilo & Americo — Cr\$
 110,60.
 N. 303.423-43 — A. Gaspar & Comp. —
 Cr\$ 151,50.
 N. 306.576-43 — Wilson Sons & Comp. Li-
 mitada — Cr\$ 49,30.
 N. 327.148-43 — Sarah Evans Tavares —
 Cr\$ 33,00.
 N. 323.986-43 — Luiz Azevedo & Comp. —
 Cr\$ 60,50.
 N. 323.985-43 — Luiz de Azevedo & Comp.
 — Cr\$ 60,50.
 N. 325.498-43 — Manoel José Rodrigues
 Ferreira — Cr\$ 60,50.
 N. 326.926-43 — Irmãos Michel — Cr\$
 115,20
 N. 308.644-43 — Antonio Olivieri e outro
 — Cr\$ 56,10.
 N. 306.633-43 — Damazo Fernandes Fer-
 nandas — Cr\$ 88,00.
 N. 305.871-43 — Oliveira & Fonseca — Cr\$
 33,00.
 N. 316.905-43 — Manoel Alves da Cruz —
 Cr\$ 33,00.
 N. 316.218-43 — José Gutomar de Almeida
 & Comp. — Cr\$ 33,00.
 N. 316.940-43 — M. Alves & Real — Cr\$
 70,40.
 N. 316.933-43 — Martinho & Almeida — Cr\$
 33,00.
Deferidos, isentos de emolumentos:
Processos:
 N. 304.471-43 — J. Oliveira & Leite —
 Gratis.
 N. 307.859-43 — Antonio Coelho — Gratis.
 N. 326.630-43 — João Luiz Almeida —
 Gratis.
 N. 326.630-43 — João Luiz Almeida —
 Gratis.
 N. 326.901-43 — Domingos Dias Roxo —
 Gratis.
 N. 326.901-43 — Sem efeito — Gratis.
 N. 327.187-43 — José Pires Marinho —
 Gratis.
 N. 310.589-43 — J. A. da Costa — Gratis.
Exigências a satisfazer:
Processos:
 N. 322.817-43 — Manoel V. Cabalero. —
 coleta está em desacordo com as plantas.
 N. 323.124-43 — Francisco Antonio de Fi-
 gueiredo. — Apresente coleta de 1942 e reti-
 fique a numeração.
 N. 305.414-43 — Frensto Martins Coimbra.
 — Apresente coleta do exercicio de 1942.
 N. 305.415-43 — Joaquim Pereira Saraiva.
 — Prove transferência de firma.
 N. 305.416-43 — Soares & Sampaio. —
 Apresente coleta de 1942 e prove transferên-
 de firma.
 N. 305.562-43 — Alberto de Almeida Tereci-
 ro. — Apresente coleta de 1942.
 N. 304.610-43 — Nicolau Demetrio Pinhei-
 ro. — Apresente coleta de 1942.
 N. 305.671-43 — Aureliano Vieira Pinto.
 — Apresente coleta do exercicio de 1942.
 N. 324.530-43 — José Duarte Sobrinho. —
 Prove transferência de firma.
 N. 306.961-43 — Pascoal Batista. — Com-
 pareça para explicações.
 N. 325.861-3 — Souza Alejandro & Montei-
 ro Ltda. — Declare a potência do motor em
 falta.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "conti-
 nuação":
Processos e instalações:
 N. 217.520 — A. Lopes Irmão & Comp.
 (exercício de 1940) — Cr\$ 76,40.
 N. 217.520 — A. Lopes Irmão & Comp
 (exercício de 1941) — Cr\$ 76,60.
 N. 217.520 — A. Lopes Irmão & Comp.
 (exercício de 1942) — Cr\$ 109,60.
 N. 313.025 — Sociedade do Auto Vitória
 Ltda. — Cr\$ 522,00.

N. 314.125 — Perfumes Cotí S. A. Bra-
 sileira — Cr\$ 283,80.
 N. 320.482 — Parquet Damianick Ltda. —
 Cr\$ 283,80.
 N. 329.511 — Paixão & Freitas — Cr\$ 60,60.
 N. 320.825 — A. S. Fernandes — Cr\$ 93,20.
 N. 320.930 — Fernandes, Walter & Com-
 panhia — Cr\$ 212,70.
 N. 320.997 — Laboratório Panterápico Li-
 mitada — Cr\$ 60,50.
 N. 321.883 — Manuel João Dias — Cr\$
 90,50.
 N. 323.092 — Indústrias Concreto Brasil Li-
 mitada — Cr\$ 110,40.
 N. 326.012 — Laboratórios Farmacêuticos
 "Exactus" Ltda. — Cr\$ 7,20.
Exigências a satisfazer:
 N. 317.1745 — Amélio & Comp. Ltd. —
 Colete as operatrizes e apresente a última li-
 cença paga.
 N. 320.738 — F. A. Paladino. — Esclare-
 ça a espécie do negócio.
 N. 320.495 — F. Zaconi & Rigoni. — Pro-
 ve transferência de firma.
 N. 320.497 — E. P. Pereira. — Declar-
 o número do imóvel.
 N. 326.681 — Espólio de Antonio Fernan-
 des Mata. — Declare se deseja substituir a
 serra circular pela de fita. Declare também
 se deseja acréscimo de potência.
Auto de constatação de infração:
 N. 305 — Lavrado contra o Sr. M. Haller,
 a rua Senhor dos Passos n. 262 — assentou
 sem licença, no local acima referido, uma ins-
 talação mecânica (fábrica de calçados) — Au-
 tuado em Cr\$ 500,00.
**Deferido, pagos os emolumentos de as-
 sentamentos:**
Petições ns.:
 N. 327.238 — F. Kelly de Carvalho —
 (acréscimo), — Cr\$ 7,20.
 N. 302.762 — Cia. de Carris, Luz e Força
 do R. Janeiro, — Cr\$ 55,00.
**Deferidos, pagos os emolumentos de con-
 tinuação:**
Processos instalações ns.:
 N. 301.103 — Carlos de Brito & Cia., —
 Cr\$ 646,30.
 N. 302.497 — Manoel Benedito & Cia Ltda.,
 — Cr\$ 134,80.
 N. 305.856 — Alfredo F. Camara da Paz.
 — (retificação), — Cr\$ 30,00.
 N. 305.856 — Alfredo Fernandes Camara
 da Paz. — Cr\$ 134,10.
 N. 304.006 — Casa Leandro Martins Moxei-
 S. A., — Cr\$ 3.337,80.
 N. 305.343 — Frei Figner & Cia Ltda.,
 — Cr\$ 189,10.
 N. 306.836 — Djacomo Jaques Benozio,
 — Cr\$ 126,20.
 N. 307.036 — Chelman Nsitilnie, — cruzei-
 ros 60,50.
 N. 313.688 — Blering Cia. Sociedade Anô-
 nima, — Cr\$ 7.673,80.
 N. 314.369 — D'Agostino Boanada & Cia.,
 — Cr\$ 506,60.
 N. 314.133 — Produtos Aromáticos Botma
 Ltda., — Cr\$ 529,10.
 N. 325.983 — M. Fernandes Conde, — cru-
 zeiros 700,00.
Exigências a satisfazer:
 N. 303.391 — Sociedade Asberit Ltda. —
 Deferido só quanto à continuação e não quanto
 ao acréscimo, pagos os emolumentos na impor-
 tância de Cr\$ 966,40.
 N. 321.787 — Elevadores Sul América Ltda.
 — Compareça.

4 — E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vitrinas:
 N. 326.920-43 — Casa Colonial de Fios,
 Lãbas e Lãs Ltda., — 1.º Distrito.
 N. 1.187-43 — Café Pálheta Ltda., — 1.º
 Distrito.
 N. 1.198-43 — Isaura de Sousa Basto, —
 1.º Distrito.
 N. 1.145-43 — Casa das Chaves e Ferr-
 gens Ltda., — 1.º Distrito.

Aprovados:
Lettreiros:
N. 1.483-43 — Francisco Lopes & Cia. Ltda., — 4.º Distrito.
N. 1.178-43 — José Maria Capelo Capelo, — 1.º Distrito.
N. 1.191-43 — Francisco Cinelli, — 1.º Distrito.
N. 1.192-43 — I. S. Campos, — 1.º Distrito.
N. 1.189-43 — Orlando R. Neto, — 1.º Distrito.
N. 1.182-43 — Noemia Pinheiro Moraes, — 3.º Distrito.
N. 1.185-43 — Lojas de Calçados Arrow Ltda., — 5.º Distrito.
N. 1.190-43 — Manoel João da Silva Filho, — 5.º Distrito.
N. 1.032-43 — Mario Rodrigues Machado, — 5.º Distrito.
N. 0.005-43 — Cezar Marques Pinto, — 6.º Distrito.
N. 1.188-43 — M. Cervino & Conde, Ltda., — 6.º Distrito.
N. 1.196-43 — José Barga Duarte, — 8.º Distrito.
N. 1.195-43 — Porfirio Santos Lourenço, — 8.º Distrito.
N. 1.194-43 — A. Rocha de Oliveira, — 9.º Distrito.
N. 1.179-43 — Rádios Brasil Ltda., — 9.º Distrito.
N. 1.177-43 — Ernani de Almeida Dias, — 11.º Distrito.
Aprovados.
Placas:
N. 1.176-43 — Jamil Cassab, — 1.º Distrito.
N. 1.180-43 — Theodoro & Cia Ltda., — 1.º Distrito.
N. 1.197-43 — Adolfo Botelho, — 1.º Distrito.
N. 1.181-43 — Banco Comercial da Capital da República S. A., — 1.º Distrito.
Aprovados.
Bambinela:
N. 1.175-43 — J. Augusto, — 9.º Distrito.
Aprovado:
Exigências a satisfazer:
N. 1.184-43 — Antonio do Espírito Santo Botelho, — 2.º Distrito.
(Mostruário). — Recue o embasamento do mostruário.
N. 1.193-43 — Bar e Café Candelária Ltda., — 1.º Distrito.
(Bambinela). — Não satisfaz o art. 109, do decreto n. 6.060.
N. 1.165-43 — Henrique Santos Mello, — 9.º Distrito.
(Mostruário). — Satisfaz o art. 208, do decreto n. 6.060.
N. 1.186-43 — Alberício Pereira da Silva, — 4.º Distrito.
(Mostruário). — Cole a largura da passagem.
N. 326.980-43 — Walmemar Areão, — 2.º Distrito.
(Lettreiro e tapa-vista). — Cole o tapa-vista.

§ — E. D.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:
N. 327.296-43 — Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, rua Senador Furtado n. 112 — Apresente um profissional devidamente legalizado neste Departamento, afim de assinar as plantas.
N. 327.240-43 — José Carvalho, rua Assis Brasil n. 80. — Compareça para esclarecimentos.
N. 327.229-43 — Irmãos Flores Marques Ltda.: — Declare o nome do logradouro.
N. 324.652-43 — Ernani Corrêa, rua Belford Roxo n. 293. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-5-43.
N. 320.030-43 — J. Souza & Tavares, rua Manuel de Moraes n. 26. — Certifique-se de acordo com as informações de 24-5-43.
N. 321.780-43 — Orlando Ferreira Alves. — Certifique-se de acordo com a informação de 17-4-43.

N. 317.990-43 — Lindolfo Costa, rua Goulart n. 62. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-5-43.
N. 323.698-43 — Oliveira Lima & Cia. Ltda., avenida N. S. de Copacabana n. 1.001. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-5-43.
N. 305.785-43 — Maria Catarina Carneiro Marinhas Neff, rua Luiz de Camões n. 26 — Certifique-se de acordo com a informação de 25-5-43.
N. 320.864-43 — Antonio Julio Marques, rua Rosa da Fonseca n. 1. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-5-43 e de 6-5-43.
N. 321.508-43 — Arthur Lucas Saraiva, rua Novo São n. 96. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-5-43.
N. 325.075-43 — Joaquim da Costa, estrada Engenho da Pedra n. 401. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-5-43.
N. 327.214-43 — Adão de Queiroz Vieira, avenida Atlântica n. 38. — Faça-se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.
N. 327.211-43 — José Vieira Monteiro, rua Vilela Tavares n. 259. — Faça-se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.
N. 327.217-43 — Ronaldo da Fonseca Guimarães, estrada de Santa Cruz, junto e depois do n. 406. — Faça-se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.
N. 327.078-43 — A. J. Brito & Cia. Ltda., rua República do Peru n. 66. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-5-43.
N. 327.180-43 — Ana Farah, rua Souza Franco n. 151. — Certifique-se de acordo com a informação de 27-5-43.
N. 327.403-43 — Laura Ferreira, rua São Francisco Xavier n. 474. — Faça-se assinar as plantas por um profissional devidamente legalizado neste Departamento.
N. 327.425-43 — Incorporadora Territorial e Obras Ltda. e outros, rua Domingos Ferreira n. 80 e outros. — Apresente um profissional devidamente legalizado neste Departamento, afim de assinar as plantas.
N. 325.036-43 — Amelia Marenzi, rua Marechal Trompowski, junto e depois do n. 32. — Certifique-se de acordo com a informação de 28-5-43.
N. 321.509-43 — Artur Lucas Saraiva, rua Professor Lacé n. 95. — Certifique-se de acordo com a informação de 25-5-43.
N. 311.296-43 — Irmandade de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens pretos do Rio de Janeiro, travessa do Rosário ns. 22, 22-a. — Certifique-se de acordo com a informação de 22-5-43.
N. 205.193-43 — Manuel Gonçalves Viana da Silva, rua Paulo de Frontin n. 40. — Certifique-se de acordo com a informação de 22 de maio de 1943.
N. 319.693-43 — M. M. Gomes & Cia. Ltda., rua Ana Neri n. 2.204. — Certifique-se de acordo com a informação de 24-5-43.
N. 322.314-43 — Alencar da Fonseca Almeida, rua Lucídio Lago n. 395. — Certifique-se de acordo com as informações de 6-5-43 e de 24-5-43.
N. 324.861-43 — Rodolfo Pinto da Mota, Lima, avenida São Sebastião n. 56. — Certifique-se de acordo com o aditamento a informação de 14-7-42.
N. 327.462-43 — Sociedade Predial Oliveira Ltda. e outro, Calabouço, quadra IV, lotes II e III. — Refira a certidão pagando a importância de Cr\$ 10,00, prevista na letra A do § 10 do decreto-lei n. 242 de 4 de fevereiro de 1938.
N. 205.730-43 — Ari Macedo, rua Bojurú n. 59. — Certifique-se de acordo com as informações de 22-5-43 e de 26-5-43.
N. 203.853-43 — Octavio Rodrigues de Araujo França, rua Idumé n. 83. — Certifique-se de acordo com as informações de 25-5-43.
N. 202.695-43 — Miguel de Moraes, rua Belford Roxo n. 269, antigo 57. — Certifique-se de acordo com as informações de 27-3-43 e de 20-4-43.
N. 200.860-43 — João Carneiro, rua Gandavo n. 53. — Faça-se o aditamento à certidão junta, pela informação de 19-5-43.

N. 203.698-43 — Alcebiades Garcia, rua Ladislau Nelo n. 26. — Pague a taxa de propensão.
N. 326.416-43 — José Eduardo da Cunha Bahiana. — Apresente declaração da firma.
N. 318.751-43 — Adhemar Marinho da Cunha. — Compareça, munido dos conhecimentos de impostos relativos ao exercício de 1942.
N. 243.313-42 — Paulina Maria Victorina Hubert Ronanet, rua do Catete n. 69. — Apresente título de propriedade, com urgência, afim de que seja organizada a minuta do termo de obrigação.
N. 326.613-43 — Antonio Bento de Souza. — Compareça para esclarecimentos.
N. 321.861-43 — Lauro Durão Barbosa. — Prove quitação com os impostos municipais.
N. 327.280-43 — "Sabe" Sociedade Administradora de Bens e Economia. — O pedido deve ser feito pelo profissional responsável.
N. 315.122-43 — Espólio de Alfredo Ramos Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

4 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Habite-se total:
N. 49.889-36 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Evaristo da Veiga ns. 16 e 16-A. — Pode habitar o prédio comercial de 18 pavimentos. (Publicado novamente por ter saído com incorreções).
Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
N. 313.094-43 — Branca de Melo Franco Alves, rua Senador Dantas n. 25. — Construção do prédio — Cr\$ 4.345,00.
Exigências a satisfazer:
N. 251.327-42 — Izabelle Girard de Carvalho e Silva, avenida Aparício Borges ns. 123 e 123-A. — Não pode habitar. A juntada agora do certificado do Corpo de Bombeiros, satisfaz em parte o despacho de 21-5-43, que exigiu, além desse certificado do Corpo de Bombeiros o de elevadores também. Cumpra o despacho de 21-5-43, juntando também o certificado dos elevadores indispensáveis para a concessão do habite-se.
Conceda a licença: não há emolumentos: pinturas e pequenos consertos, de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:
N. 1.037-43 — José Bueshy, rua do Rosário n. 153.
N. 1.038-43 — Daniel Maria Jacob, rua Santana n. 93.
N. 1.039-43 — Edgard de Moraes Costa, rua Luiz de Camões n. 56.
N. 1.040-43 — José Moutinho de Souza, avenida Mem de Sá n. 2.
N. 327.153-43 — Companhia Antártha Paulista, rua Riachuelo n. 92.
N. 1.041-43 — Luiz Ricart, rua da Carioca n. 28.
N. 1.042-43 — José Teixeira da Silva, rua Frei Caneca n. 72.
N. 1.043-43 — João Issa & Comp. Ltda., rua da Alfândega n. 221.
N. 1.044-43 — Herman Haupt, rua Teófilo Otoni n. 183.
N. 1.045-43 — Francisco Jorgem, rua Carmo Nelo n. 6.
N. 1.016-43 — Antonio Garcia Martins, rua da América n. 110.
N. 1.048-43 — Joaquim Fernandes, rua Senhor dos Passos n. 150.
N. 1.047 — Osear da Cunha Ramos, rua Moncorvo Filho n. 49.
N. 1.040-43 — Edezio Silva, avenida Rio Branco n. 136.
N. 1.050-43 — Antenor Ribeiro, rua General Caldwell n. 235.
N. 1.051-43 — Irmandade N. S. Pampa dos Mercadores, travessa do Comércio n. 23.
N. 1.052-43 — Joaquim Alves, rua Evaristo da Veiga n. 24.
N. 1.053-43 — José Maria Mergliano, rua da Alfândega n. 161.
N. 1.054-43 — Boruch Lewentics, rua Julio do Carmo n. 63, casa 37.
N. 1.055-43 — Antonio Ribeiro Neves, rua dos Inválidos n. 133.
N. 1.056-43 — Paulina Rea, rua do Ouvidor n. 4.
N. 1.057-43 — Imobiliária Monroe Ltda., rua Senador Euzébio n. 544, casa VII.

N. 1.058-43 — José T. Ribeiro, rua Santana n. 153.

N. 1.059-43 — Virginia Alenço de Faria, rua Barão de São Felix n. 70.

N. 1.060-43 — Bonifacio Augusto de Castro, rua Antunes Maciel n. 84, casa 9.

N. 1.061-43 — Christiano Pereira da Rocha, rua Senhor dos Passos n. 139.

N. 1.062-43 — Modesto Barreiros Teles, rua Santana n. 201.

N. 1.063-43 — Café e Bar Novo Mundo, avenida Presidente Wilson n. 164-A.

N. 1.064-43 — José Pires, rua Buenos Aires n. 249.

N. 1.065-43 — Lapidação Ita Limitada, rua Teófilo Otoni n. 88, 2.º andar.

N. 1.066-43 — Antonio Manoel Agueiros, rua dos Andradas n. 53.

N. 1.042-43 — Coronel João Antonio Calvet, rua Mesquita Junior n. 15.

Pode habitar (habite-se total):

N. 241.818-42 — Margarida Roguelia Ferreira Netto, rua Araujo Viana n. 8. — Pode habitar o prédio industrial de 1 pavimento.

N. 233.048-42 — Floriano Sales Souza, estrada do Dendê n. 20-A. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.

Fica aceito o concreto:

N. 241.818-42 — Margarida Roguelia Ferreira Netto, rua Araujo Viana n. 8. — Fica aceito o concreto.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 252.519-42 — Café Havana Ltda. — Largo de São Francisco de Paula n. 11 — Prorrogação — Cr\$ 1.172,30.

N. 300.472-43 — Cesar Esteves — Rua Manuel de Macedo n. 100 — Reforma — Cr\$ 33,00.

N. 325.693-43 — Eduardo Clerc & Cia. — Rua Buenos Aires n. 45 — Modificação de prédio e reforma — Cr\$ 862,80.

N. 327.519-43 — Instituto do Açúcar e do Alcool — Praça 15 de Novembro n. 42 — Modificação de prédio e reforma — Cr\$ 98,00.

N. 260.703-42 — Olinda Ferreira Soares — Rua Felipe Neri, 27 — Guia de retificação — Cr\$ 30,00.

N. 248.421-42 — Emilio Augusto Diniz — Rua Vidal de Negreiros n. 81 — Prorrogação — Gratís, de acordo com o art. 108 do decreto n. 6.000.

N. 326.389-43 — Nidia Barros — Rua Capitão Sena n. 75 — Consertos — Cr\$ 22,00.

N. 326.399-43 — Antonio dos Santos Manail — Rua Sete de Setembro n. 120 — Reforma, Cr\$ 33,00.

N. 326.200-43 — Jorge Katar — Rua da Alfândega n. 262 — Modificação de prédio — Cr\$ 85,30.

Ficam aceitas as obras:

N. 259.396-42 — Biase Labanca — Rua Capiribe n. 20. — Reforma e modificação do prédio.

N. 315.706-43 — Ótica Máximo Ltda. — Avenida Rio Branco n. 118-120 — Construção de girau.

N. 321.249-43 — Companhia Predial Guanabara S.A. — Avenida Presidente Wilson n. 165-A.

N. 305.000-43 — Máquinas Addressograph-Multigraph do Brasil S.A. — Rua Pedro Alves n. 265 — Divisão de madeira.

N. 315.683-43 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S.A. — Rua 1.º de Março n. 4, loja. — Ficam aceitas as obras.

Deferido:

N. 341.900-41 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Ilha Comprida — Deferido, como requer, devendo requerer o levantamento de perempção logo que pretenda reiniciar as obras.

Exigências a satisfazer:

N. 326.221-43 — Gomes & Rodrigues — Avenida Mem de Sá n. 175 — Compareça para esclarecimentos.

N. 216.893-42 — Orestes Feliponi — Rua Senador Dantas n. 35 — Levante-se a perempção.

N. 324.543-43 — Manoel José Neves e outros — Rua Pedro Alves n. 215-217. — Apresente o projeto, de acordo com o art. 20 do decreto n. 6.000, isto é, com 3 pavimentos.

Concedo a licença; não há emolumentos. pinturas e pequenos consertos de acordo com o art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 891-43 — F. C. Pereira — Rua Camerino n. 85.

N. 1.028-43 — Alfredo Clemente Ribeiro — Rua do Lavradio n. 165.

N. 1.029-43 — Albano Martins — Rua São Pedro n. 22.

N. 1.030-43 — Joaquim José de Passos — Rua do Costa n. 113.

N. 1.031-43 — Antonio Teixeira de Vasconcelos — Rua do Lavradio n. 123.

N. 1.032-43 — Marx Ferreira Filhos — Rua da Quitanda n. 21.

N. 1.033-43 — Luiz Rodrigues de Brito — Rua Barão de S. Felix n. 196.

N. 1.034-43 — Imobiliária S.A. — Travessa do Ouvidor n. 26.

N. 1.035-43 — Luiz Rodrigues de Brito — Rua Barão de S. Felix n. 198.

N. 1.036-43 — Luiz Rodrigues de Brito — Rua Barão de S. Felix n. 200.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 253.621-42 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua Campos da Paz n. 149, apartamentos 10-2, 2012 e 301-2 — Colocação de lapume, Cr\$ 121,00.

N. 243.174-42 — Joaquim de Magalhães — Rua Andre Cavalcanti n. 4 — Modificação de projeto aprovado, sem acréscimo — Cruzeiros 55,00.

N. 209.455-42 — Angelo Mario de Moraes Cerne — Rua Zamenhoff n. 15, apartamentos 8 101, S 102, 101-3, 201-3 e 301-3 — Prorrogação do alvará n. 1.094 — Cr\$ 601,50.

N. 313.563-43 — Mario Alves Neto — Rua Barão de Iguaçu n. 91, aparts. 101-2; 91 A — Guia suplementar, relativa a andaime — Cr\$ 110,60.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 756-43 — Adolfo de Souza — Rua Machado Coelho n. 172.

N. 757-43 — J. Eustaquio de Alvarenga — Rua Benedito Hipólito n. 207.

N. 758-43 — Ana Cardoso Duarte Galo — Rua Sampaio Viana n. 64.

N. 759-43 — Agostinho Boneli — Avenida Paulo de Frontin n. 251.

N. 760-43 — Antenor da Costa Ultra — Praça da Bandeira n. 121.

N. 761-43 — Ademaro Pinto Carneiro — Rua Aristides Lobo ns. 63-65.

N. 762-43 — José Augusto Vieira de Meireles — Rua Moraes e Silva ns. 138 e 138 A.

N. 67343 — Davi Moreira — Rua Aristides Lobo n. 50.

Aceito as obras:

N. 317.347-43 — Lavandaria Confianga — Rua Senador Fortado n. 63. — Revestimento da parte da fachada (reforma) em casa industrial de dois pavimentos.

N. 301.419-43 — Henri Davi Morier — Travessa Dr. Araujo n. 27. — Modificações internas acréscimo de banheiro e quarto de empregada, reforma em casa residencial de dois pavimentos.

N. 304.851-43 — Luiz Vassalo Cruz — Praça da Bandeira n. 141 — Reforma em casa comercial de um pavimento.

N. 300.442-43 — Paulo Gomes Jorge — Rua Felix da Cunha n. 29 — Modificações internas e de fachada e reforma em prédio residencial de um pavimento.

Aceito o concreto:

N. 336.960-41 — Joaquim Moreira e outro — Rua Xapuri ns. 24-32.

Não pode habitar:

N. 345.236-41 — Companhia Imobiliária Americana S. A. — Rua Mariz e Barros número 1.098, apartamentos 101-8, 201-8 e 301-8 — Não pode habitar. Melhore a ventilação dos banheiros internos do primeiro pavimento; dê às janelas dos quartos de empregada dispositivos que garantam, simultaneamente, ventilação e sombra; coloque a placa oficial de numeração.

Não aceito as obras:

N. 251.814-42 — Antônia Amélia da Rocha Reis — Rua Mariz e Barros n. 1.038, apartamentos 101-201. — Não aceito as obras. Conclua o fechamento do ferreno.

Exigências a satisfazer:

N. 316.611-41 — Standard Oil Company of Brasil — Rua Haddock Lobo n. 438 — Requeira aceitação das obras.

N. 311.563-43 — José Almeida Ferreira — Rua São Valentim n. 127 — Requeira aceitação das obras.

Concedo a licença na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:::

N. 748-43 — Manoel José Rodrigues — Rua Aristides Lobo n. 220 A, 2.º.

N. 749-43 — Companhia Auxiliar de Viação e Obras — Rua Frei Caneca n. 399.

N. 750-43 — Salvador Pereira — Rua do Bispo n. 120.

N. 751-43 — João Ernesto Cardoso — Rua do Maluso n. 22 A.

N. 752-43 — José Pinheiro — Rua São Roberto n. 16.

N. 753-43 — King Kae King — Avenida Lauro Müller n. 56.

N. 754-43 — Hilario Vinha Fernandes — Avenida Paulo de Frontin n. 555.

N. 755-43 — Basílio de Almeida Lima — Avenida Paulo de Frontin n. 478.

Exigência a satisfazer:

N. 330.202-41 — Fupí de Mendonça — Rua Falel n. 12 — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizados de acordo com o artigo 73, do decreto n. 6.000:

N. 474-43 — Nengart & Cia. Ltda, rua Moraes e Vato, 49.

N. 475-43 — Banco Figueiredo Rocha S. A., rua Barão de Guaraliba, 141.

N. 476-43 — Junta Paroquial, rua Mauá, 95.

N. 477-43 — Indalecio Vergara Vasques, rua Costa Bastos, 203.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 318.176-43 — Silvio Costa de A. Gama e outros, rua Senador Vergueiro, 237. — Cr\$ 4.182,00.

N. 249.472-42 — Julieta de Carvalho L. Teixeira, rua Paissandú, 104. — Cr\$ 4.070,00.

N. 308.782-43 — Francisco L. C. Laport e outros, rua Buarque de Macedo, 5. — Cr\$ 552,20.

N. 301.980-41 — Kosmos Capitalização, rua Senador Vergueiro, 147. — Gratís.

N. 326.963-43 — Emp. Brasileira de Demolições, rua Senador Vergueiro, 185. — Gratís.

N. 324.962-43 — Doris I. do Vale Vieira, rua André Cavalcanti, 145. — Cr\$ 528,00.

Exigências a satisfazer:

N. 326.968-43 — Ivo de Alencar, rua Dois de Dezembro, 136 e outros. — Declare se vai armar anuaine e o prazo da licença.

Autorizados de acordo com o artigo 73 do decreto n. 6.000:

N. 463-43 — Margarida Prestes Maia, rua Hermenegildo de Barros, 134.

N. 465-43 — Raimundo Leal de Macedo, rua Sebastião de Lacerda, 58.

N. 466-43 — Antonio A. Silva Gomes, rua Dois de Dezembro, 9.

N. 467-43 — Daniel Pereira Reimão, rua das Laranjeiras, 101.

N. 468-43 — João Machado de Castro, rua Cardozo Junior, 383.

N. 469-43 — João Figueiredo, rua Marquês de Abrantes, 82.

N. 470-43 — José Alberto Almeida, rua Castelo, 333.

N. 471-43 — João Batista, rua Senador Vergueiro, 44.

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 250.993-42 — Armando Zanini Teixeira, rua Monte Alegre, 381. — Cr\$ 91,30.

N. 311.464-43 — José Antonio Ribeiro, rua General Coqueiro, 62. — Cr\$ 235,69.

N. 312.503-43 — Bernardo Stille, rua Dr. João Coqueiro, 62. — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 323.660-43 — H. Danowski, rua André Cavalcanti, 8-G. — Satisfaça o artigo 301, do decreto n. 6.000.

N. 203.006-43 — Paulina Ciravgha Gaschi, rua Machado de Assis, 67. — Apresente novo profissional responsável.

N. 242.276-42 — Arthur Pires de Amorim, rua Soares Cabral, 26. — Faça assinar o projeto por profissional responsável.

N. 251.163-42 — J. D. de Abranches Neto, rua Pedro Americo, 140. — Requeira prorrogação.

N. 303.665-41 — Banco Hipotecário Lai Brasileiro, avenida Rui Barboza, 661. — Requeira prorrogação.

N. 349.453-41 — Raul Gomes Pedrosa, avenida Augusto Severo, 38. — Em desacordo com o art. 125 do decreto n. 6.000 e complete nas plantas dos pavimentos o perímetro do terreno.

N. 308.836-43 — Lafaiete Martins Ferreira, rua Santo Amaro, 89. — Requeira prorrogação.

N. 311.061-43 — S. A. Martinelli, praia do Flamengo, 386. — Faça visar o projeto no Corpo de Bombeiros e 2 E. D. complete as cotas, suprima o 13º pavimento e satisfaça os artigos 131, 150, 121 e 125 do decreto número 6.000.

Diversos:

N. 325.697-43 — Olegario Bifencourt, rua André Cavalcanti, 127-127-A. — Não constam do processo de demolição os elementos para ser concedida a certidão.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRA CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 4.º do decreto n. 6.000:

N. 487-43 — Rua São Clemente, 63 — Francisco Monteiro Torres.

N. 492-43 — Rua Paulo Barreto, 30 — Antonio Carneiro da Gama Malcher.

N. 491-43 — Avenida Delfim Moreira, 180 — Anton Petscherek.

N. 490-43 — Rua Visconde de Albuquerque, 189 — K. H. Mac Crimon.

N. 492-43 — Rua da Passagem, 21 — Amandio Machado.

N. 483-43 — Rua da Passagem, 22 — Duarte Esteves Almeida.

N. 489-43 — Rua São Clemente, 48 — José Albino Costa.

N. 488-43 — Rua 19 de fevereiro, 105 — Gilda Lacombe.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 323.680-43 — Avenida Epitácio Pessoa, 2.010 — Luiz José Cabral de Menezes. — Cr\$ 1.596,30.

N. 225.311-42 — Avenida Niemeyer, 203 — Horacio da Silva Villela. — Cr\$ 286,00.

N. 352.613-41 — Rua Nina Rodrigues, 93 — Armando Navarro da Costa. — Cr\$ 308,30.

Habite-se:

N. 218.223-42 — Rua Manoel Niobey, 52 — aptos. 101, 201-2, 301-2 — Manoel de Oliveira Pereira de Albuquerque — Predio residencial de 3 pavimentos e 5 apartamentos. — Pode habitar.

5 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, parágrafo 1.º do decreto 6.000:

N. 401-43 — Lincoln Rodrigues — Gustavo Sampaio, 136.

N. 402-43 — Enrique Baer — Avenida Epitácio Pessoa, 370.

N. 403-43 — Banco Português do Brasil — Redentor, 221.

N. 405-43 — Horacio da Silva Villela — Djalma Ulrich, 160.

N. 406-43 — Rosa S. Alicata — Gustavo Sampaio, 185.

N. 407-43 — Benedito N. de Velasco — Nascimento Silva, 163.

N. 408-43 — Adelino de S. Coelho — Visconde de Pirajá n. 318, casas de 4 a 8.

N. 409-43 — Wolf Bar — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 794.

N. 410-43 — Benedito V. Mendes — Barata Ribeiro, 518.

N. 411-43 — Raul Ozenda — Epitácio Pessoa n. 658.

N. 412-43 — J. Oliveira Machado — Avenida Epitácio Pessoa n. 311.

N. 413-43 — Ernesto Eugenio X. do Prado — Goulart, 62.

N. 414-43 — Luiz Marzari — Domingos Ferreira, 207.

N. 415-43 — Raul P. de Figueiredo — Nascimento Silva, 176.

N. 416-43 — Oscar Nasser Safadi. — Constante Ramos, 17.

N. 417-43 — Marieta Medeiros Albuquerque — Joana Angélica, 108.

N. 418-43 — Arnaldo Muniz de Mello — Gomes Carneiro, 66-A.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

N. 321.631-43 — Conceição R. Bezerra — Avenida Atlântica, 1.051. — Cr\$ 33,00.

N. 302.832-43 — João Kabir e outros — Djalma Ulrich, 329 — Cr\$ 6.619,00.

N. 321.632-43 — Magdaleria Figueiredo — Barão da Torre, 652 — Cr\$ 1.661,90.

N. 321.526-43 — Alfredo Hut — Alberto de Campos, 81 — Cr\$ 92,00.

N. 262.462-43 — Valter Vetterle — Maria Quitéria, 81 — Cr\$ 466,40.

N. 239.339-43 — Fanehy L. Silva — Teneleiros, 210, casa IV — Cr\$ 105,80.

N. 212.370-43 — Emilio Biloro e outro — Aires Saldanha — Cr\$ 1.322,20.

N. 331.467-43 — Americo Brasílio Silvado — Avenida Atlântica, 592 — Cr\$ 4.703,60.

N. 222.960-43 — Cia. Hotéis Pálace — Avenida Atlântica, 371 — Cr\$ 1.650,00.

N. 315.532-43 — Edmundo Bifencourt — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1.299 — Cr\$ 132,00.

N. 314.951-43 — Judite R. de Mello — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 719 — Cr\$ 180,20.

N. 300.601-43 — Dari de A. Rego e outro — Barata Ribeiro, 417 — Cr\$ 591,00.

Pague guia de retificação na importância de Cr\$ 30,00.

N. 325.817-43 — José Xavier de Mello — Avenida N. S. de Copacabana, 386.

Passe-se alvará gratis:

N. 251.426-42 — Izaura Leite Borges Fernandes — Ayres Saldanha, 108.

N. 203.057-42 — Vilobaldo M. de Souza Campos — Oto Simon, 252.

N. 252.192-42 — Francisco Ruggiero — Pompeu Loureiro, 115.

N. 306.530-41 — Benedito Valadares Ribeiro — Raul Pompéia, 228.

N. 253.216-42 — Marina Burlamaqui Mee — Duvivier, 96.

Ficam aceitas as obras:

N. 259.723-42 — Albino Ferreira de Carvalho — Teixeira de Melo, 21.

Deferido como requer:

N. 300.213-43 — Antonieta A. Barros do Amaral — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 126.

Exigências:

Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros:

N. 212.811-42 — Cia. Const. Capua & S.A. — Prudente de Moraes 561.

Satisfaça aos arts. 36 e 46 do decreto 6.000:

N. 323.920-43 — George Blisniansky. — Gomes Carneiro ns. 149 e 155.

Satisfaça o art. 1.º do decreto 7.014:

N. 215.660-42 — Cecilia Esteves da Costa e outros. — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 1.191.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se Alvará:

N. 320.269-43 — Joaquim Dias Groba — Rua Frolick 67. — Gratis.

Exigências a satisfazer:

N. 320.771-43 — Comp. Federal de Fornecimentos e Comissões — Campo de São Cristovão n. 48. — Indeferido por excesso da taxa de ocupação.

Levante-se a perempção:

N. 323.926-41 — Comp. Brasileira Imoveis e Construção — Rua Guarapuava lote 31.

D. A. S. P.

A IMPRENSA NACIONAL TEM A VENDA AS SEGUINTE OBRAS:

	Cr \$	
Interpretação do Estatuto dos Funcionários Públicos	1º vol. - 1939-40	10,00
	2º vol. - 1941	10,00
Concursos e Provas de Habilitação (Programas e questões)		5,00

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério do Trabalho — Agência II : Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Passe-se alvará:

N. 326.754-43 — Americo Pinto de Azevedo — Praça Argentina j. n. n. 11 — Cr\$ 609,40.
N. 322.179-43 — Valdemar de Andrade — Rua Gal. Canabaro n. 10 — Cr\$ 99,00.
N. 351.788-41 — Idídio G. Lobarinhos — Rua Licínio Cardoso n. 73 — Cr\$ 110,00.
N. 315.881-43 — Abílio Pinto Mendes — Rua S. Luiz Gonzaga n. 616 — Cr\$ 88,70.
N. 261.052-42 — Catarina Pires Dias — Rua Bela n. 1.911 — Cr\$ 176,00.
N. 318.189-43 — Manoel A. N. Ramos — Rua Carneiro de Campos n. 42 — Cr\$ 68,00.
N. 355.857-41 — Espólio de Coraci L. Ferreira — Rua S. L. Gonzaga n. 450. — Garlis
N. 314.353-43 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua Licínio Cardoso n. 35. — Grátis.

Aceitação de obras:

N. 317.234-43 — Antonio Luiz de Souza — Rua Figueira de Melo n. 260 — Modificação do prédio e reforma em prédio mixto de 2 pavimentos.

Indeferido:

N. 321.838-43 — Abílio de Oliveira S. Matos — Rua Poterf n. 26.

Exigências a satisfazer:

N. 326.917-43 — Oscar Iken e outro — Rua Capitão Felix n. 161-63 — Declare a testada.
N. 308.380-43 — Serafim Santiago — Rua Alegria n. 610 — Compareça o novo construtor.

N. 318.578-43 — Adelaide Nizynsyi — Rua Major Fonseca n. 62.

Ficam aceitas as obras:

N. 246.797-42 — Antonio C. Alves — Rua da Liberdade n. 46 casa 1 — Legislação de acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

Autorizo nos termos do art. 73 decreto n. 6.000:

N. 419-43 — Xisto dos Santos Rua Escobar n. 59.

N. 448-43 — Oswaldo H. da Silva — Rua Luiz Gonzaga n. 184.

N. 447-43 — Edmundo Vieira — Rua Tutti n. 75.

N. 416-43 — Tibério Di Julio — Rua Marechal Aguiar n. 49.

N. 445-43 — Joveniano Barbosa — Rua da Alegria n. 581.

N. 444-43 — Serafim de Almeida — Rua Caruzú n. 41.

N. 443-43 — Avelino Magalhães — Rua Escobar n. 62.

N. 442-43 — Nicolau de Souza Melo n. 396.

N. 440-43 — Maria Eulalia P. Leite — Rua Figueiro de Melo n. 354.

7 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 326.187-43 — Armando Godinho de Almeida. Rua Conde de Bonfim, n. 352-A. Modif. de prédio. — Cr\$ 110,00.

N. 311.790-43 — Cecília Rodrigues. — Rua S. Francisco Xavier, n. 19. — Prorrogação. — Grátis.

N. 301.202-43 — Manoel Dias Guimarães. — Rua Silva Guimarães, n. 39. — Prorrogação. — Grátis.

Exigência a Satisfazer:

N. 321.016-43 — Ana de Abreu Mota Land. — Rua Anadia, n. 32. — Satisfaza a exigência.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 421-43 — Empresa Brasileira de Imoveis e Publicidade S. A. — Rua José Higino, número 130, c. v.

N. 422-43 — Empresa Brasileira de Imoveis e Publicidade S. A. — Rua José Higino, n. 130, c. 1.

N. 429-43 — Germano Fernandes de Oliveira. Rua Conde de Bonfim, n. 982-92-A.

N. 429-A143 — Germano Fernandes de Oliveira. Rua Conde de Bonfim, n. 980-980-A.

N. 436-43 — Salvador Losso. Rua 18 de Outubro, n. 86.

N. 437-43 — Cesar Augusto. Rua Dez. Izidro, n. 14.

N. 438-43 — Elio Moreno Rua João da Mata, n. 47.

N. 416-43 — Humberto de Area Leão. — Rua Antonio Basilio, n. 102.

N. 415-43 — João Silva Almeida. — Rua Eng. Cavalcante, n. 29.

N. 413-43 — Manoel Pinto Ramalho. Rua Dom Pastor, n. 21-C-III.

N. 431-43 — Carlos Julio de Souza Passos. — Rua Dez. Izidro, n. 69, c. VI.

N. 432-43 — Carlos Julio de Souza Passos. — Rua Dez. Izidro, n. 69-C-V.

N. 493-43 — Carlos Julio de Souza Passos. — Rua Dez. Izidro, n. 69, C-II.

N. 435-43 — Carlos Julio de Souza Passos. — Rua Dez. Izidro, 69, C-III.

N. 433-43 — Carlos Julio de Souza Passos. — Rua Dez. Izidro, n. 69, C-IV.

N. 405-43 — Antonio Franc. da Silva. — Rua Leite de Abreu, n. 33.

N. 406-43 — Antonio Franc. da Silva — Rua Garibaldi, n. 147.

N. 407-43 — Bernardino Gonçalves Martins. — Trav. Boa Vista n. 35.

N. 408-43 — João Lino da Silveira. — Rua Ernesto Senna, n. 11.

N. 409-43 — Augusto Mendes — Rua Pinto Figueiredo n. 24, c. 1.

N. 410-43 — Edson Maurity de Souza - Rua Gratidão, n. 66.

N. 411-43 — Alexandre da Silva Mattos. — Rua Piratini, n. 106.

N. 411-43 — Maria Ester de Sá Reis. — Rua Santo Afonso n. 56.

N. 417-43 — Renato Junqueira F. da Silva. — Rua Ferdinando Laboriau, n. 105.

N. 424-43 — Empresa Bras. de Imoveis e Publicidade. — Rua J. Higino, n. 130, C. VII.

N. 423-43 — Empresa Bras. de Imoveis e Publicidade. — Rua J. Higino, n. 130, C. VI.

N. 419-43 — Empresa Bras. de Imoveis e Publicidade. — Rua J. Higino, n. 130, C-III.

N. 420-43 — Empresa Bras. de Imoveis e Publicidade. — Rua J. Higino, n. 130, C-IV.

N. 418-43 — Empresa Bras. de Imoveis e Publicidade. — Rua J. Higino, n. 130, C-II.

N. 430-43 — Carlos Julio de Souza Passos. — Rua Dez. Izidro n. 69, C-I.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

Autorizo nos termos do art. 73 § 1.º decreto n. 6.000.

N. 775-43 — M. A. Pranta Junior — Av. 28 de Setembro n. 180.

N. 774-43 — B. G. Ferreira — Rua Souza Franco n. 114-C-1.

N. 772-43 — L. W. Pacheco — Rua Pereira Nunes, n. 82.

N. 768-43 — J. B. da Silva — Rua Teodoro da Silva n. 732.

N. 769-43 — J. J. Figueiredo — Rua B. de Mesquita n. 1.051.

N. 770-43 — J. Rozenfeld — 28 de Setembro n. 325.

N. 773-43 — M. A. Corrêa — Rua Santa Luiza n. 45-C-III.

Exigências:

N. 347.383-41 — A. X. Lima — Rua Meirim n. 169.

Requeira aceitação das obras.

Passes-se alvará pago os emolumentos na importância de:

N. 344.515-41 — R. Grosso — Rua Teodoro da Silva n. 562-A-C-I — Cr\$ 225,50.

N. 317.782-43 — Ciro Marques Souza — Rua Alfredo Pujol n. 67 — Cr\$ 181,70.

N. 346.148-41 — M. A. S. Silva — Rua Teodoro da Silva n. 562-A-C-VII — Cr\$ 145,40.

N. 346.147-41 — A. F. Ferreira — Rua Teodoro da Silva n. 562-A-C-III — Cr\$ 171,20.

N. 346.150-41 — M. D. Cavalcante — Rua Teodoro da Silva n. 562-A-C-V — Cr\$ 98,70.

N. 344.516-41 — F. B. Monteiro — Rua Teodoro da Silva n. 562-A-C-VI — Cr\$ 137,50.

Aceitação de Concreto:

N. 238.166-42 — Carlos Leite A. T. Menezes — Rua Rosa e Silva n. 119.

N. 251.350-42 — Jacomo Carroelino — Rua Viana Drumond n. 11.

Pode Habitar:

N. 214.698-42 — Niguel Alves Passos - Rua Maria Amalia n. 681.

Prédio residencial um pavimento.

N. 218.792-42 — Higino Afonso Esteves — Rua S. Francisco Xavier n. 556. — Prédio residencial dois pavimentos.

Aceitação de Obras:

N. 263.360-42 — Alexandre Pereira dos Santos — Rua Amaral n. 57.

Exigência:

N. 264.210-42 — A. P. Cortez — Av. 28 de Setembro n. 287.

Autorizados nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

Rogelio Gomes Ferreira, rua Alfredo Pujol, n. 158.

Hugo Rios Galheiros, rua Baltazar Lisboa, n. 33.

Pedro Augusto de Azevedo Junior, rua Silva - into, n. 95.

Passes-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Augusto José Alves, rua Silva Teles, n. 43, processo n. 320.833-43 — Cr\$ 2.986,10.

Romana Frias Rocha, rua Uruguai, n. 153, casa XVI, processo n. 351.473-41 — Cr\$ 92,40.

Irene da Silva Braga, rua Capinas, n. 61, processo n. 320.959-43 — Cr\$ 66,00.

Aceitação de concreto:

Candida Isabel Porciuncula Wapniarz, rua Leopoldo, n. 353, processo n. 260.937-42.

Aceitação de obras:

Josephina Alves Teixeira Neto, rua Barão de Mesquita, n. 363, processo n. 256.286-42.

— Modificações, em prédio residencial com 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

Antonio Paulo Gomes, rua Professor Valadares, n. 93, processo n. 245.829-42.

Anselmo Florido Machado, avenida Júlio Furtado, n. 205, processo n. 325.224-43.

Virgília Linhares Toulart, rua Hipólito da Costa, n. 74, processo n. 240.043-32.

Compareçam:

Barros & Krencher, rua Barão de Mesquita, n. 982, processo n. 305.793-43. — Indique na planta as superfícies das áreas e compareça.

Eugenia Natorff, rua Senador Nabuco, número 309, processo n. 317.743-43. — Satisfaza o art. 352 I — II — IV, do decreto número 6.000.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passes-se alvará, um vez pagos os emolumentos na importância de:

N. 226.966-42 — Estrada do Portela, números 23-A e 23-B — João Costa da Fonseca

— Modificação de projeto aprovado de acordo com o despacho do Sr. secretário geral, a título precário — Cr\$ 55,00.

N. 320.727-41 — Rua Vital, n. 12 — Custodio Fernandes — Reforma em prédio residencial de 4 pavimento — Cr\$ 33,00.

N. 327.771-41 — Rua João Barbalho, número 431, casas V e VI — Maria Madamar — Prorrogação para construção, das casas, da vila — Cr\$ 181,70.

N. 323.357-43 — Rua Carolina Amado, número 1.131 — Ubaldino dos Santos — Construção de prédio residencial de 4 pavimento — Cr\$ 114,40.

N. 324.176-43 — Rua Maria Passos, entre os ns. 151 e 158 — José Augusto Nunes Salgueiro — Construção de muro de frente e passeio — Alvará gratis de acordo com a lei orçamentária.

N. 325.916-43 — Rua Carolina Machado, n. 680, 682 e 681 — Mercus Kritz — Construção de muro divisorio nos fundos do terreno — Alvará gratis.

Exigências:

N. 206.008-42 — Estrada da Fontinha, número 317 — Comissão Especial de Desapropriação, prédio comercial. — Requeira prorrogação, ou habite-se.

N. 321.175-43 — Rua Maria Passos, número 158 — Mario José de Carvalho — Construção de muro de frente. — Satisfaza o artigo n. 481, do decreto n. 6.000.

N. 319.612-43 — Estrada do Quitungo, entre os ns. 1.200 e 1.496 — Isotê Ltd. — Construção de galpão, e dependência, indique o fechamento do terreno, dê o pé direito de 3,00

metros, ilumine os compartimentos, e declare o uso.

N. 248.751-42 — Estrada Vicente de Carvalho, ns. 464-464-A — Manoel Maria Rodrigues. — Legalização de acréscimo — Levante-se a permissão.

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 1.024-43 — Rua Santa Rosa, n. 60 — Roque Antonio Lanjour.

N. 1.025-43 — Travessa Barros Leite, número 86 — Alberto Nino.

N. 1.026-43 — Rua Carvalho de Souza, número 50 — Domingos da Silva Freitas.

N. 1.027-43 — Estrada do Areal, n. 1.470 — Mateus Grande Perez.

N. 1.028-43 — Rua Pedro Fernandes, número 86 — Pedro Francisco Neto.

N. 1.029-43 — Rua Juliano de Miranda, número 556 — Laurindo Gomes.

N. 1.030-43 — Rua Americo Brasileiro, n. 53 — Aristoteles Viegas de Castro.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 29 de maio de 1943

BOLETIM N. 33

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Tendo-se apresentado a este Departamento, no dia 20 do corrente, o fiscal classe 31 — matrícula n. 22.265 — Manoel de Mattos Costa que, por determinação do Sr. secretário geral de Viagem e Obras, passou a ter exercício nesta Repartição, conforme Boletim n. 112, de 18-5-43, foi o mesmo designado para servir no 1-CS (Serviço do Censo do Tráfego) — Núcleo 337 — Lote 1.

DESPACHOS DO ENG. CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despachos definitivos

Companhia de Inoveis e Representações Brasileira "CRB S. A." (processo número 403.203). — Aprovado.

Multas do serviço de ônibus

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas, de acordo com o artigo 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infrações:

Brasileira de Ônibus — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — ônibus n. 61 — 25 do corrente — 20,31 horas — Praça Paris — Memorando n. 450.

Viagem Elite — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 27 — Falta de iluminação — ônibus n. 8 — 25 do corrente — 20,16 horas — Praça Paris — Memorando n. 451.

Viagem Vitória — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço (trocador) — ônibus n. 38 — 25 do corrente — 21,34 horas — Praça Paris — Memorando número 452.

Viagem Brasil — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 55 — Falta de limpeza no ponto de estacionamento — 20 do corrente — 10 horas — Avenida Amaro Cavalcanti — Memorando n. 451.

Viagem Brasil — Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) — Art. 37 — Falta de urbanidade — ônibus n. 36 — 22 do corrente — 12,40 horas — R. S. Francisco Xavier — Memorando n. 455.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 105

Expediente do dia 29 de maio de 1943.

ATOS DO SR. DIRETOR

Licença:

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 27-5-43.

Efetivo de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

M. 10.166 — Antonio Marcondes Soares (Memorando sem número) 102 dias, período de 12-2-43 a 25-5-43 — Art. 151.

Cancelamento de penalidade:

No processo n. 20.843-43, de Rubem Guimarães — Matrícula n. 2.181, solicitando

cancelamento de penalidade, o Sr. diretor deu o seguinte despacho. — Cancelem-se as penalidades.

Apresentação:

Registrando a apresentação a 28 do corrente, por término de licença, do mecânico — Padrão 24 — Dimas Basileu Soares — Matrícula número 2.755, conforme memorando n. Ac.-463, do VSA-P.

Designação:

Designando para ter exercício no 2-TP, o mecânico — Padrão 21 — Dimas Basileu Soares — Matrícula n. 2.755.

Sector Material

T. M.

Designação:

Designando o serventuário — João Gomes — Matrícula n. 2.662, com exercício no Depósito 2, para substituir o oficial administrativo — Quirino de Castro — Matrícula número 2.260, na função de zelador, durante o impedimento deste último que entrará no gozo de férias regulamentares a partir de 31 do corrente.

Serviço de Oficina

Designação:

Designando para ter exercício na GR-10, Núcleo 273 — Lote 3, o mecânico — Padrão 21 — Dimas Basileu Soares — Matrícula número 2.755.

Tribunal de Contas

Expediente do dia 27 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Viagem e Obras

O. P. 1.230, de 19 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 450,50, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da Verba 202-2.280. Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 1.300, de 27 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 1.320,00, a favor de Mattos Rocha & Cia., por conta da Verba 710-2.230. Empenho n. 8. — Registe-se.

O. P. 1.308, de 27 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Rubem Teixeira, por conta da Verba 702-2.250. Empenho n. 7. — Registe-se.

O. P. 1.310, de 27 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 1.240,00, a favor de Paula Galati & Cia. Ltda., por conta da Verba 710-2.240. Empenho n. 5. — Registe-se.

O. P. 1.336, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 405,00, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta da Verba 702-2.240. Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 1.340, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 90,00, a favor de J. Soares Ferreira & Cia., por conta da Verba 702-2.280. Empenho n. 3. — Registe-se.

O. P. 1.341, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 416,50, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 701-2.240. Empenho n. 1. — Registe-se.

O. P. 1.343, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 4.592,00, a favor de João de Oliveira & Irmão, por conta da Verba 711-2.270. Empenho n. 9. — Registe-se.

O. P. 1.344, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 2.909,00, a favor de Jorge Pereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 702-2.240. Empenho n. 12. — Registe-se.

O. P. 1.345, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 192,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.270. Empenho n. 16. — Registe-se.

O. P. 1.346, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 255,00, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 711-2.270. Empenho n. 11. — Registe-se.

O. P. 1.347, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 109,00, a favor de S. Brum & Cia., por conta da Verba 711-2.270. Empenho n. 10. — Registe-se.

O. P. 1.352, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 1.302,00, a favor de Paula

Galati & Cia. Ltda., por conta da Verba 702-2.240. Empenho n. 17. — Registe-se.

O. P. 1.353, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 8.881,70, a favor de Pinheiro Guimarães & Cia., por conta da Verba 711-2.270. Empenho n. 17. — Registe-se.

O. P. 1.425, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 3.116,20, a favor de Francisco da Silva, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 92. — Registe-se.

O. P. 1.426, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 597,60, a favor de Jeronymo Alves, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 91. — Registe-se.

O. P. 1.427, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 1.338,70, a favor de José Souto da Franca, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 90. — Registe-se.

O. P. 1.428, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 184,50, a favor de Francisco Tavares de Oliveira, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 81. — Registe-se.

O. P. 1.559, de 24 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Antonio Alves da Silva Mendes, por conta da Verba 710-3.240. Empenho n. 6. — Registe-se.

O. P. 1.429, de 17 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 612,00, a favor de Adriano Rodrigues, por conta da Verba 711-3.280. Empenho n. 89. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. P. 786, de 5 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 303,00, a favor de Villas Boas & Cia., por conta da Verba 502-2.240. Empenho n. 134. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O. A. 336-B, de 12 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 1.007,50, a favor de Vera Teixeira Luz, por conta da Verba 406-2.240, 2.260, 2.270, 2.280 e 2.290. Empenhos ns. 83, 84, 85, 86 e 87. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito:

O. A. 1.425, de 21 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 875,00, a favor de Maria de Lourdes Azevedo, por conta da Verba 409-2.430 e 2.190. Empenhos ns. 2 e 3. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O. P. 1.747, de 28 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 146,00, a favor de Pereira Junior & Cia., por conta da Verba 607-2.240. Empenhos ns. 10.756 e 10.751. — Registe-se.

O. P. 1.749, de 28 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 294,60, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 607-2.260. Empenho n. 56. — Registe-se.

O. P. 1.750, de 28 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 418,00, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.270. Empenho n. 10.562. — Registe-se.

O. P. 1.798, de 29 de abril de 1943, na importância de Cr\$ 630,00, a favor da Sociedade Técnica de Material contra Incêndio Ltda., por conta da Verba 610-2.290. Empenho n. 2.219. — Registe-se.

O. P. 1.832, de 3 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 1.300,00, a favor de Vicente Credidio, por conta da Verba 602-3.240. Empenho global n. 906. — Registe-se.

O. P. 1.842, de 5 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 1.070,00, a favor de D. Cereira & Cia. Ltda., por conta da Verba 610-2.170. Empenho n. 2.820. — Registe-se.

O. P. 1.843, de 5 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 2.278,40, a favor de Gonçalves Savaiva & Cia., por conta da Verba 610-2.230. Empenho n. 2.507. — Registe-se.

O. P. 1.849, de 5 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 2.016,00, a favor de Material Hospitalar Sociedade Anônima, por conta da Verba 610-2.220. Empenho n. 2.983. — Registe-se.

O. P. 1.908, de 8 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 550,00, a favor de Rinder & Cia. Ltda., por conta da Verba 610-2.261. Empenho n. 2.774. — Registe-se.

O. P. 1.916, de 8 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 9.750,00, a favor da Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da Verba 610-2.220. Empenhos ns. 3.366 e 3.367. — Registe-se.

O. P. 1.922, de 10 de maio de 1943, na importância de Cr\$ 3.400,00, a favor de José Lopes Nunes Junior, por conta da Verba 602-3.240. Empenho global n. 2.743. — Registe-se.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Maria da Glória Gurany, Maria Ramos Teixeira e Victor de Oliveira. — Proceda-se à investigação.

Afranio Tavares Vieira — Antonio de Lima Freitas — Armando Evangelista — Carlos Pacheco Savaget — Euclydes Gonçalves — Elbra de Oliveira Simões Figueira — Isabel de Carvalho — Pedro Gonçalves de Oliveira e Rosalina de Carvalho. — Deferidos.

Elisa Alves Coentro — Heloisa de Azuém Furtado — Maria Helena Furtado — Mario Filoto de Mendonça — Moysés Eschriqui — Nourival Soares Pinto — Renato Homem de Almeida e Virginia Gonçalves Sanchez. — Indeferidos.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 29 de maio de 1943

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 3.903-43 — Mario Ribeiro do Nascimento. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos), apurada no período de setembro de 1942 e fevereiro de 1943, referente a redução de aluguel de acordo com o decreto n. 4.598 de 20 de agosto de 1942.

N. 3.964-43 — Isaias João da Costa. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 133,30 (cento e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), apurada na conta de aluguel referente ao cancelamento da fiança, a partir de março do ano em curso.

N. 3.962-43 — Vilarino Telles de Lemos. — Restitua-se a quantia de Cr\$ 59,19 (cinquenta e nove cruzeiros e dez centavos), referente ao mês de maio corrente, por desconto efetuado a maior pelo D. P. S.

N. 3.940-43 — Anastacio Barreto. — Deferido. Restitua-se a importância de Cr\$ 35,50, apurada na conta de aluguel, referente ao cancelamento em maio corrente.

N. 3.778-43 — Heitor da Silva. — Nada há que deferir. A restituição solicitada já foi autorizada pelo processo n. 3.397 por despacho de 7 de maio de 1943.

DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO

Processos:

N. 3.932-43 — Oswaldo Pinheiro da Silva. — Deferido. Assine a carta de fiança.

N. 3.943-43 — Ignez de Lacerda Moura. — Deferido, tendo em vista a carta de fiança expedida para o contribuinte Julio de Azuém Furtado, pela qual se verifica que o valor locativo do prédio em causa, em 1941 era de Cr\$ 560,00 mensais.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Termo de Investidura lateral para a avenida Almirante Barroso de um terreno contíguo ao imóvel n. 47 da rua Treze de Maio, que assinam de um lado o espólio de Egidio Guichard Junior; como interveniente a firma Parente Rodrigues & Cia., e do outro lado, a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada Prefeitura:

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firme Barroso, advogado, representando a Prefeitura, compareceram o espólio de Egidio Guichard Junior, agora designado "investido" e representado pelo seu inventariante João Baptista Rodrigues, e An-

tonio Parente Ribeiro, como sócio e representante da firma Parente, Rodrigues & Companhia, neste termo com a designação de "interveniente", e, perante as testemunhas no final assinadas, foi dito pelo investido que, nos termos do alvará de autorização do Juízo da Terceira Vara de Orfãos e Sucessões, do Distrito Federal, passado em vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois, pelo escrivão do Primeiro Offício do referido Juízo e que fica arquivado nesta Prefeitura, vinha assinar o presente termo pelo qual a Prefeitura lhe cedo e transfere, por investidura, uma área de terreno lateral e contígua, pela avenida Almirante Barroso, ao imóvel de propriedade do investido, foreiro à mencionada Prefeitura, sito à rua Treze de Maio número quarenta e sete, área de investidura essa, determinada pelo alinhamento do projeto aprovado sob o número três mil seiscientos e doze (3.612), mediante as seguintes condições:

Primeira — O investido pagará a Prefeitura a importância de Cr\$ 79.872,00 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros), de acordo com a avaliação efetuada por esta Comissão, em data de vinte e três de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, aprovada pelo senhor Prefeito em despacho de três de maio de mil novecentos e quarenta e três, avaliação essa com a qual concorda o investido, pela área correspondente à mencionada investidura, cujas dimensões e confrontações são as seguintes: — área de vinte metros e oitenta decímetros quadrados (20,80 m²), limitada pelos seguintes alinhamentos: dezesseis metros (16,00 m) pela divisa com o prédio número quarenta e sete; dezesseis metros (16,00 m) pela avenida Almirante Barroso; um metro e oitenta centímetros (1,80 m) pelo alinhamento da galeria de passagem e oitenta centímetros (0,80 m) pelo canto chanfrado formado pela avenida Almirante Barroso; com a rua Treze de Maio: —

Segunda — O investido reconhece como passando à sua propriedade, unicamente a área compreendida nas limitações acima descritas e como pertencentes, a Prefeitura quaisquer pequenas áreas que resultem da execução do projeto, objeto do presente termo;

Terceira — A Prefeitura se obriga a fazer a presente transferência firme e boa, respondendo pela evicção de direito. Pela intervenção, na qualidade de promitente compradora foi dito que concordava com a investidura bem como quanto o disposto no presente termo. Finalmente, pelos signatários foi dito que ratificavam a servidão de passagem pública de acesso à área coletiva de uso comum, constituída em termo lavrado nesta Comissão, em data de dezoito de maio do corrente ano, no locante à parte que abrange a área ora investida. Por já terem sido recolhidas aos cofres da Prefeitura as importâncias de Cr\$ 79.872,00 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e dois cruzeiros) mencionada na condição primeira e de Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) correspondente à taxa de assinatura do termo, conforme fazem certo, respectivamente, os conhecimentos números três milhões e duzentos mil e treze (3.200.013) e onze mil seiscientos e noventa e sete (11.697), de dezoito e vinte de maio de mil novecentos e quarenta e três, exibidos neste ato pelos interessados. E a vista de nada mais haver declarado, de ordem superior, lavrei o presente termo, por força do artigo vinte e cinco (25) do decreto-lei número noventa e seis (96), de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, e na forma do artigo quarto (4.º) do decreto-Municipal número seis mil novecentos e onze (6.911), de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, para constar e produzir efeitos legais, sendo o mesmo assinado pelos interessados, testemunhas e por mim Roberto Baptista Teixeira, escrivão desta Comissão, designado pela portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi. Em tempo: a guia pela qual foi paga a importância relativa à investidura é de número três milhões e quatorze e não como consta acima. Assinado sobre 20 selos no valor total de Cr\$ 240,00. — Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943. — João Baptista Ro-

drigues. — Antonio Parente Ribeiro. — Joaquim Firme Barroso. — Nestor de Albuquerque. — Victorino Silva. — Roberto Baptista Teixeira, escrivão. E, eu Leonor de Castro, es-
criturária desta Comissão, matricula quatro mil quinhentos e um, o copiei fielmente do original em 24 de maio de 1943.

RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no "Diário Oficial" (Secção II) do dia 27 de maio de 1943, no termo de cessão gratuita de uma área situada nos fundos do imóvel 761, etc...

Onde se lê:

"... de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e por mim Roberto Baptista Teixeira ..."

Leia-se:

"... de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um; que vai assinado pelas partes interessados, testemunhas e por mim Roberto Baptista Teixeira ..."

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Edificações

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de maio, ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes no Departamento de Edificações, da Prefeitura, do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu o Sr. Joaquim Fernandes Couto, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro para na qualidade de proprietário do prédio de vila número um (1), situado à rua Conde de Bapendi número cento e vinte e quatro (124), firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras no prédio de vila número um (1) de propriedade do signatário, situado à rua Conde Bapendi número cento e vinte e quatro (124), requeridas pela petição número 315.983-1941.

Segunda: — As obras concedidas para o prédio de vila de propriedade do signatário situado à rua e número acima citados e requeridas pela petição já referida, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa.

Terceira: — As obras ora concedidas, não importarão nem alterarão o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta: — A licença para as obras à que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta: — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização, desta municipalidade, em juízo ou fora dele.

Sexta: — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão *verbum ad verbum* deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada ao Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenção, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 315.983-1941 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual depois de lido e

achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula n. 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 247 datada de 8 de julho de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$00), relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil réis (3\$00). Retifico as importâncias acima mencionadas, para vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00), três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Assina também o presente termo Dona Solange Bordallo Fernandes Couto, brasileira, legítima mulher do Sr. Joaquim Fernandes Couto conforme certidão de casamento da 4.ª Pretoria Civil. Assinada sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, diretor. — Joaquim Fernandes Couto, Solange Bordallo Fernandes Couto. Como testemunhas: René Ducap — Darcy Gonçalves França.

Serviço de Correspondência, em 20 de maio de 1943. — Otto Geraldo dos Santos, oficial adm. cl. 71. Mat. 31.747. Está conforme. — Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8-ED. Mat. 4.197. — Visto. Ivan de Oliveira Lima, diretor, Mat. 4.159.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Joaquim Fernandes Couto, maior, brasileiro, casado, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, para na qualidade de proprietário do prédio situado à rua Conde de Bapendi número cento e vinte e quatro (124) casa onze (XI), firmar o presente termo de obrigação, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira — A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária licença para as obras no prédio de propriedade do signatário, situado à rua Conde de Bapendi número cento e vinte e quatro (124), casa onze (XI), requerida pela petição número trezentos e treze mil e noventa e quatro, do exercício de mil novecentos e quarenta e um (313.094-1941).

Segunda — As obras concedidas para o prédio de vila de propriedade do signatário, situado à rua e número acima citados e requeridas pela petição já referida, não serão levadas em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa.

Terceira — As obras ora concedidas, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta — O proprietário signatário em referência, se compromete, por si, seus herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhes cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quinta — Será fornecida ao proprietário signatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 313.094-41 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, le-

pois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício, neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela Guia número 245 datada de 8 de julho de 1942, a importância de vinte e dois mil réis (22\$000), relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três mil (3\$000) Retifico as importâncias acima mencionadas, para vinte e dois cruzeiros (Cr\$ 22,00) e três cruzeiros (Cr\$ 3,00). Assina também o presente termo, dona Solange Bordallo Fernandes Couto, brasileira, legítima mulher do Sr. Joaquim Fernandes Couto, conforme certidão de casamento da 4.ª Pretoria Civil. Assinada sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, Diretor. — Joaquim José Fernandes Couto, que também se assina. Joaquim Fernandes Couto, Solange Bordallo Fernandes Couto. Como testemunhas: Serviço de Correspondência, em 25 de maio René Ducap, Darcy Gonçalves França.

Serviço de Correspondência em 25 de maio de 1943. — Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747. Está conforme. Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe do S-ED. Matrícula 4.197. Visto. Ivan de Oliveira Lima, diretor, matrícula n. 4.159.

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o diretor, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas dos interessados, compareceu a Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários no Brasil, com sede nesta Capital e neste ato representada por Antonio de Souza Serrado, português, carteira de estrangeiro n. 181.425, para na qualidade de proprietária do imóvel situado à rua Júlio do Carmo número duzentos e cinquenta e um-A (251-A), firmar o presente termo de obrigações, pelo qual aceita e se obriga a cumprir, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primeira: A Prefeitura do Distrito Federal concede, a título precário, pagos os emolumentos que forem devidos, a necessária legalização das obras executadas no imóvel de propriedade da signatária, situado à rua Júlio do Carmo número duzentos e cinquenta e um-A. — (251-A), requerida pela petição número ... 241.873-1942.

Segunda: A legalização das obras no imóvel à que se refere o presente termo de obrigação, no imóvel situado no local acima mencionado, não será levada em conta, quando for desapropriado pela Prefeitura do Distrito Federal, o imóvel em causa.

Terceira: As obras ora legalizadas, não importarão nem alteração o valor locativo atual do imóvel em referência, para efeito de sua desapropriação pela Prefeitura do Distrito Federal, em qualquer tempo.

Quarta: A legalização das obras à que se refere o presente termo de obrigação, só será concedida, uma vez respeitadas todas as condições contidas no mesmo.

Quinta: A proprietária signatária em referência, se compromete, por si, seus cessionários ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos assumidos em o presente termo de obrigação, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Sexta: Será fornecida à proprietária signatária, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" deste termo, a qual deverá ser registrada às expensas da mesma, no Registro de Títulos e Documentos desta Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio.

E, para firmeza do que acima ficou convenionado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 241.873-1942 e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante a interessada e testemunhas, é assinado pelo diretor deste Departamento, engenheiro civil, Dr. Ivan de Oliveira Lima, interessada, testemunhas e por mim, Otto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe 71, matrícula 31.747, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pagou pela guia número 49-11.669 data de 11 de maio de 1943, a importância de vinte e dois cruzeiros, relativa à taxa devida, para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo municipal no valor de três cruzeiros, (Cr\$ 3,00). Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei, Otto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de Ivan de Oliveira Lima, diretor, Antonio de Souza Serrado. Como testemunhas: Enoch Volney de Souza, Icaro da Silveira.

Serviço de Correspondência, em 26 de maio de 1943. — Otto Geraldo dos Santos, oficial ro 49-11.669 datada do 11 de maio de 1943, a Oswaldo Furtado Luz, pelo chefe de 8-ED. Mat. 4.197. — Visto. — Ivan de Oliveira Lima, diretor. Mat. 4.159.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recebida pelos Distritos Fiscais. Teatros e Diversões

EM 28 DE MAIO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos em 27 de maio de 1943	27.330,00
Total	27.330,00

EM 29 DE MAIO DE 1943

Renda recolhida

	Cr\$
Renda de selos em 28 de maio de 1943	83.332,50
Total	83.332,50

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Controle de Renda

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO POSTO

N. 2 DO 5.º D. A.

Dia 27 de maio de 1943

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	398,00
09. Impostos sobre carnes e gado abatido	35.912,10
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	20,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	2.071,70
30. Renda do entreposto.....	3.591,20
32. Renda dos mercados, feiras e postos	276,80
33. Renda dos matadouros.....	1.511,40
34. Rendas diversas de serviços municipais	905,00
50. Eventuais	865,00
26. Taxa de serviços municipais..	4.110,70
22. Taxa de expediente.....	62,00
Total	49.936,90

53 documentos na importância de quarenta e nove mil novecentos e trinta e seis cruzeiros e noventa centavos.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

2.º E 3.º DISTRITOS — ESTÁCIO E LARANJEIRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 24 do corrente a 10 de junho, à praça da Bandeira n. 44 e rua do Catete 192, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 20 de maio de 1943. — Diretor, *Francisco Souza Dantas*, matrícula 558.

Departamento de Vigilância

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

EDITAL N. 4

Compareçam, com urgência, ao Gabinete do Sr. Diretor, os seguintes músicos:

N. 1.692 — Moisés dos Ramos Castedo, matrícula 5.319.

N. 1.708 — Elísio Riliêiro de Queiroz, matrícula 5.310.

N. 1.710 — Herval Barbosa Pinto, matrícula 5.311.

Em 22 de maio de 1943. — *Laurenço Mêga* Pelo Diretor.

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 11, abertas no dia 27 de maio de 1943.

Hugo Schwartz, estabelecido com negócio de demolições e depósito de materiais usados, à rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 14.º andar, sala 1.405, vem pela presente, propor-se a executar a demolição dos prédios situados às ruas Vieira Fazenda ns. 57, 59, 60, 71, 73, 87 e 89; Misericórdia ns. 44, 46, 48, 124, 126, 128, 130 e 142; Santa Luzia n. 630, segundo o edital de concorrência pública para tal fim convocado, sob as seguintes condições:

I — Inteira obediência às Obrigações Contratuais aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de junho de 1929, às especificações constantes desta concorrência e ao que preceitua o decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, no que respeita à execução das demolições.

II — Execução da demolição de cada prédio dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega do mesmo desocupado e pronto para o início da demolição, aceitando a penalidade cominada para o caso de ser excedido este prazo, salvo caso de calamidade pública, e chuvas copiosas, enchentes ou força maior, devidamente reconhecida por essa Comissão.

III — O proponente concorda com o que preceitua o item III da condição 2 das especificações e, atendendo ao que estabelece a 2.ª parte da condição 10, apresenta em separado, a necessária documentação, inclusive a carteira profissional n. 1.496-D, do engenheiro Florentino Cesar Sampaio Vianna, responsável pelas obras do proponente, que também assinará o contrato, caso seja esta proposta aceita pela Comissão.

IV — O proponente se obriga a executar as demolições, entregar o terreno nas condições estipuladas pelos itens IV e V da condição 2 das especificações, custeando as despesas de mão de obra, transporte e seguro.

V — Todo material retirado das demolições ficará pertencendo desde logo ao proponente exceto o que consta dos itens III e X, da con-

dição 2 das especificações, ao qual será dado o destino determinado.

VI — O proponente aceitando os encargos e despesas decorrentes dos trabalhos de demolição, oferece pelo material constante da planilha anterior, a importância de Cr\$ 203.500,00 (duzentos e três mil e quinhentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — *Hugo Schwartz*.

A Empresa Brasileira de Demolições Limitada, estabelecida nesta Capital, à rua Correia Vasques n. 40, com engenheiro responsável, carteira profissional n. 3.279-D, Gustavo Luiz Cruz de Macedo Soares, vem, de acordo com o edital de concorrência pública n. 11, para demolição dos prédios situados às ruas Vieira Fazenda ns. 57, 59, 63, 71, 73, 87 e 89; Misericórdia ns. 44, 46, 48, 124, 126, 128, 130, 132 e 142; Santa Luzia n. 630, apresentar a seguinte proposta:

1. A proponente se submete ao que determina o decreto-lei n. 6.000, de 1 de junho de 1937, no que diz respeito à execução das demolições.

2. A proponente se submete inteiramente às "especificações e obrigações contratuais" aprovadas pelo decreto n. 3.094, de 25 de julho de 1929, e, bem assim, às constantes da presente concorrência.

3. A proponente se obriga a executar as demolições dentro dos prazos estabelecidos nas "especificações", contados da ordem inicial de serviços emitidas pela Fiscalização.

4. A proponente pagará à Prefeitura, pelos materiais provenientes das demolições a importância de Cr\$ 160.100,00 (cento e sessenta mil e cem cruzeiros), cobrindo as despesas de mão de obra e transporte do entulho, por sua conta.

5. Correrão, também, por conta do proponente, todas as despesas e responsabilidades com acidentes de operários e danos a terceiros.

6. A proponente apresenta no ato da concorrência, toda a documentação exigida de acordo com as "especificações" para prova de sua idoneidade técnica e financeira.

7. Fica ressalvado para o empreitador do que estabelece o item 3.º da presente proposta, os casos de calamidade pública ou motivos de força maior, decorrentes da atual situação de guerra.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. Empresa Brasileira de Demolições Ltda. — *Luiz Koutz* gerente.

Concorrência pública n. 11, para demolição dos prédios sítos à rua Vieira Fazenda ns. 57, 59, 60, 71, 73, 87 e 89; prédios da rua da Misericórdia ns. 44, 46, 48, 124, 126, 128, 130, 132 e 142; rua Santa Luzia n. 630.

I — Manuel João Dias, estabelecido com depósito e escritório de materiais de construção e demolição, à rua Calumbi n. 109, se obriga a fazer as demolições dos prédios situados às ruas Vieira Fazenda, Misericórdia e Santa Luzia, nesta Capital, de acordo com as especificações fornecidas pelo edital da Prefeitura do Distrito Federal, pela importância de Cr\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos cruzeiros), no prazo de 60 (sessenta) dias, respeitando as instruções do edital fornecido.

As demolições serão realizadas de acordo com o que estipula o decreto 6.000, de 1 de julho de 1937, nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 114 e §§ 1.º e 5.º do art. 115, exceto quanto ao § 1.º do art. 115, à obrigatoriedade da licença.

Apresenta como engenheiro responsável o senhor Luiz Gonçalves da Rocha, brasileiro, carteira n. 18-D, sob a CREA 559, com escritório, à rua General Câmara n. 119, 1.º andar.

II — Ficam todos os materiais provenientes das mesmas demolições pertencendo ao contratante, que poderá dispor deles como bem o aprover.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — *Manuel João Dias*.

Concorrência pública n. 11, para demolição dos prédios situados às ruas: Vieira Fazenda ns. 57, 59, 60, 71, 73, 87 e 89; Misericórdia números 44, 46, 48, 124, 126, 128, 130, 132 e 142; e Santa Luzia n. 630.

1. João Cabanas & Comp. Ltda., comerciantes com escritório no endereço acima indicado e legalmente habilitados a empreitarem e executarem obras de demolição de prédios apresentam a seguinte proposta para a demolição supra referida:

2. Os proponentes obrigam-se:

a) a submeterem-se ao que determinam os decretos ns. 6.000, de 1 de junho de 1937 e 3.094, de 25 de julho de 1929, bem como ao que estabelecerem o edital e as especificações na presente concorrência;

b) a realizarem a demolição dentro do prazo e nas condições mencionadas nas citadas especificações;

c) a cobrirem o pessoal empregado no serviço, com os seguros legais, assim como manterem seguro de responsabilidade civil, para garantia de terceiros contra danos eventuais;

d) a custearem por sua conta todas as despesas de mão de obra, seguros, remoção do entulho, e quaisquer outras, eventualmente, necessárias a execução da obra.

3. De acordo com o exigido, os proponentes apresentam em separado os documentos enumerados nas especificações, inclusive a carteira profissional n. 2.912-D, do engenheiro civil Edson Coutinho, responsável pelas obras a cargo dos proponentes.

4. Ficará pertencendo aos proponentes todo o material resultante da demolição, exceto o previsto na alínea III do item 2 das especificações, e pelo material que, nestes termos, lhes ficará pertencendo, oferecerem o preço líquido de 102.850,00 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta cruzeiros), já deduzidas as despesas referidas na alínea d desta proposta.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943. — *João Cabanas & Comp. Ltda.*

Em 28 de maio de 1943. — *Imar Carvalho da Amaral*, mat. 4.778, chefe do 2.º GN, pelo presidente da C. E. C. da Sec. G. de Administração.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 176

Grupo n. 14

Torno público que, no dia 4 de junho próximo, às 13.30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio Branco n. 17, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dos itens III, observando-se rigorosamente o que preceitua os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 2, da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Finanças:

Espécie de material — Fita para máquina de escrever.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Avenida Rio Branco número 47, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de maio de 1943 — *Manoel de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 177

Grupo n. 8

Torno público que, no dia 4 de junho próximo, às 13.30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à avenida Rio

Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1931.

Para atender à requisição n. 27, do Departamento do Tesouro:

Espécie de material — Lâmpadas.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Departamento do Tesouro.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, e a publicação de avisos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 29 de maio de 1943 — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão Especial de Compras — Mat. 6.811.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 27 de maio de 1943

Tendo falecido o despachante municipal João Jacintho Lorete, convidado os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da cação do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento, dentro do prazo de trinta dias.

Em 27 de maio de 1943. — *R. P. da Motta Lima*, diretor do D.R.L.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica convidado o portador do conhecimento n. 3.503.239, extraído em nome de Claudina Rosa de Abreu, no dia 26 do corrente mês, a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, afim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo pago dentro do prazo estabelecido.

Arrendamento em hasta pública, do terreno próprio municipal situado à rua Sacadura Cabral n. 229.

Aos 14 dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três na sede do Serviço de Administração e Obras (2-P.M.), no Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio número 43-A., 7.º andar) sob a presidência do chefe deste Serviço, serão recebidas às 14 (quatorze) horas, propostas para o arrendamento do terreno sito à rua Sacadura Cabral n. 229, de propriedade da Prefeitura, mediante as seguintes condições:

Primeira — O arrendamento será a título precário, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, improrrogáveis, a partir da data da assinatura do respectivo termo do contrato.

§ 1.º — O arrendatário obrigará-se a entregar o imóvel dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do convite, para esse fim, que lhe for feito pelo Departamento do Patrimônio.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — Não poderá o terreno, objeto da presente concorrência, receber construção de qualquer espécie, só podendo ser utilizado para depósito descoberto, que não ultrapasse a altura de 1.80m (um metro e oitenta centímetros) observada a legislação vigente sobre o assunto.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem o terreno objeto da presente concorrência poderá ser sublocado, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio respectiva descontada do depósito retido imediatamente no sentido de ser a inferido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo locatário no prazo de 3 (três) dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Sétima — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda, e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda as demais condições estabelecidas no presente edital.

Oitava — Só poderá ser instalado, no P.M. em apreço, negócio lícito que deverá ser especificado na proposta de cada concorrente.

Nona — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do locatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus prepostos ou empregados sujeitarão o mesmo locatário a multas que variarão de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima — Intimado o locatário por memorando ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento da multa, terá o prazo de 8 (oito) dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorando ou da publicação do edital.

Décima primeira — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o locatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de 3 (três) dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima segunda — Nos casos previstos nas cláusulas sexta e décima primeira, a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interposição judicial ou extrajudicial e com perda, por parte do locatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima terceira — O locatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor na data da assinatura do contrato ou que venham a ser criados posteriormente com relação ao P.M. em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, ou contribuições.

Décima quarta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, caso julgue direito de anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima quinta — Os proponentes farão, antes da concorrência, cada um, o depósito, de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura o proponente que, uma vez aceito, desista do arrendamento não comparando para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de 10 (dez) dias do recebimento ou da publicação do convite para tal fim.

Décima sexta — Ao locatário será permitido continuar ocupado o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo de locação, até que se realize nova concorrência. O aluguel a partir da data da terminação do prazo será, nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20 por cento do seu valor.

Décima sétima — As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregues e minúsculos fechados e lacrados.

Departamento do Patrimônio, 29 de maio de 1943. — *Valdemar Gonçalves Ramos*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 288

Grupo n. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 7 de junho próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de maio de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 289

Grupo n. 5

(Drogas, produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que, às 15 horas do dia 9 de junho próximo, será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência, e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Em 28 de maio de 1943. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene e Assistência Social

EDITAL N. 578

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. João Manoel Santos, residente ou encontra-lo à rua Marquês de São Vicente n. 117, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência dos autos de infração ns. 244 e 245, referentes ao prédio da rua Haim n. 233, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 25 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 579

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antonio Francisco da Silva Chaves, residente ou encontra-lo à avenida 13 de Maio n. 100, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 230, referente ao prédio sito à avenida 13 de Maio n. 98, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 25 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 580

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Oscar Luiz Nogueira, residente ou encontra-lo à rua Costa da Fonseca s/n., junto ao n. 71, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à estrada Marechal Rangel n. 291, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ci-

ência do auto de infração n. 251, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade. Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 581

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do regulamento sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno onde existe a terceira chácara, sito à rua Judith Quintanilha (FA 69) n. 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.398, referente ao terreno acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência — Mat. 06.610.

EDITAL N. 582

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno onde existe a 4.ª chácara, sito à rua Judith Quintanilha (72-B-A) n. 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.399, referente ao terreno acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência.

EDITAL N. 583

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. n. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno onde existe a 5.ª chácara, sito à rua Judith Quintanilha (66 F-A) n. 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.400, referente ao terreno acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 584

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno onde existe a 2.ª chácara, sito à rua Judith Quintanilha (68 F-A) n. 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício, n. 791, das 11 às 16 horas, a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.397, referente ao terreno acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 585

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno onde existe a 1.ª chácara, sito à rua Judith Quintanilha (F-A 66) n. 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.396, referente ao terreno acima citado, de sua responsabilidade.

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo terreno onde existe a 1.ª chácara, sito à rua Judith Quintanilha (FA 69) n. 73, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 32.398, referente ao terreno acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, matrícula 06.610.

EDITAL N. 586

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Farid Hadad, residente ou encontrado à rua Quiririm número 262, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à rua Cândido Benício n. 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação número 13.584 e do auto de infração n. 63, referentes ao prédio da rua Quiririm n. 278, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 587

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela casa 1 da rua Apiai n. 45, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.923, referente à casa acima citada, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 588

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela casa 2 da rua Apiai n. 45, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.922, referente à casa acima citada, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência. Mat. 6.610.

EDITAL N. 589

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio da rua Apiai n. 39, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 8.921, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 590

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pelo prédio da rua Itaú n. 90, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego n. 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 8 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do termo de intimação n. 31.509, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Ary Meireles Marques, residente ou encontrado à rua Guatemala n. 359, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego número 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 328, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

EDITAL N. 591

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Ary Meireles Marques, residente ou encontrado à rua Guatemala n. 359, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 11.º Distrito Sanitário, sito à rua Leopoldina Rego número 754, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 328, referente ao prédio acima citado, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene e Assistência Social, 26 de maio de 1943. — *Celso Cicero Gonçalves*, chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.

Secretaria Geral de Viação e Obras
Serviço de Administração

Concorrência — Data da realização — 5 de junho de 1943

CONCORRÊNCIA N. 278

Grupo 2 Folha de serra, chave inglesa, agulha, martelo, broca, algarismo e alfabeto).

CONCORRÊNCIA N. 279

Grupo 8 Porta-lâmpada e ferro de soldar).

CONCORRÊNCIA N. 280

Grupo 10 Vile e tubo de ferro galvanizado.

CONCORRÊNCIA N. 281

Grupo 23 Inseticida, palha de aço, óleo de sabão líquido.

CONCORRÊNCIA N. 282

Grupo 26 (Tabo de borracha).

CONCORRÊNCIA N. 283

Grupo 29 Óleo Diesel).

Nota — As especificações referentes aos materiais acima, constarão de avisos, que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705 de 27-11-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 29 de maio de 1943. — *Apiano de Almeida Correa*, chefe do Serviço de Administração.

Montepio dos Empregados Municipais

Secção de Expediente

EDITAL N. 32

Faço público, de ordem superior e para conhecimento de quem interessar possa, que a partir do dia 12 de maio em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos anuidades relativos ao prédio sito à rua Cirne Maia número 25, casa 1, de propriedade de Henriqueta da Gloria Borges, visto haver falecido à 22 do mês acima referido, o contribuinte afluente Amâncio Teixeira, matrícula 30.801. — Processo 3.822-43. — *José Vieira de Mello*, chefe da SE, matrícula 1.204.

Secção de Pagamento

PAGAMENTOS DE PENSÕES

Serão pagos no dia 2, quarta-feira, as pensões de ns. 751 a 1.500.

Serão pagos no dia 1.º, terça-feira, as pensões de ns. 1 a 750.

Montepio dos Empregados Municipais, 29 de maio de 1943. — *Thylda E. Machado*, chefe da Secção de Pagamento — Matrícula 20.952.

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr\$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I. MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL